ANNO LV NUMERO 170 — SABBADO 26 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de julho, ás 5 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noite).

— **Na Camara dos Deputados prosegue a discussão da proposta de forças navaes. Hoje orou o Dr. Joaquim Nabuco.**

— **O cambio sobre Londres continua a alçar. Hoje fizeram-se transacções a 20 1/2 d. por 1$000.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Aquarium

Se no aquario apenas se pozesse peixes ou animaes aquaticos, não se poderia conserval-os ahi senão sob a condição de mudar frequentemente a agua, que se corromperia com rapidez; mas, tendo-se a cautela de fazer vegetar ahi algumas plantas, que aliás não prejudicam a elegancia desse pequeno mundo submarino, essas plantas purificarão a agua, que não se corromperá, e poderá servir até que a poeira e as dejecções dos animaes a tenham tornado turva.

Entre os habitantes do aquario alguns ha que não são exclusivamente aquaticos e que, precisando de respirar ar athmospherico, pereceriam asphyxiados se fossem mantidos constantemente debaixo d'agua; taes são entre outros os tritões, as rãs e os insectos d'agua. Semelhantes animaes, de tempos em tempos, sobem á superficie da agua para respirar ar, e á noite gostam de sahir da agua; e, não podendo fazel-o, empregam esforços inuteis contornando as paredes de vidro e lançando a perturbação no aquario.

E, pois, necessario elevar no meio do aquario um refugio em que os animaes possam trepar e repousar; e para este fim pode-se empregar pequenos pedaços de pedra, formando rochedos pitorescos, ou mesmo pode-se empregar pedras artificiaes, umas ou outras ligadas com cemento, que tem a propriedade de endurecer debaixo d'agua. Em todo o caso cumpre não collocar no aquario taes rochas senão depois de tel-as immergido durante 15 dias em agua sempre renovada, ou, collocando-as no aquario, não pôr ahi os peixes senão 15 dias depois, renovando a agua pela mesma fórma, afim de que não mais contenha esta materias mineraes em suspensão ou dissolução.

Para povoar um aquario é preciso observar certas precauções, como por exemplo:

1.º—Proporcionar a população animal á capacidade do vaso; por quanto, tendo os animaes aquaticos necessidade de oxigeneo para viverem, como nós a temos, é indispensavel attender á que um grande numero de habitantes não pode viver n'um vaso pequeno, da mesma fórma que o não pode fazer grande numero de homens n'um quarto acanhado. Pelo menos são precisos 3 litros de agua para cada peixe de tamanho mediano.

2.º—Attender aos habitos e costumes dos animaes que teem de viver juntos, e não associar os que vivem em permanente hostilidade, nem pôr de envolta com outros aquelles que são vorazes, por quanto estes absorverão todo o oxigeneo e damnificarão o resto da população.

3.º Ter em mente que o ar e a luz são indispensaveis á saúde dos habitantes do aquario, bem como lhes é necessaria uma temperatura regular entre 5 e 20 gráos de calor; pelo que é preciso evitar que o aquario seja exposto ao sol ou ao frio.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por despacho de 12 do corrente:

Foram concedidas medalhas de 1ª classe a José Francisco d'Avila, Emygdio da Silva, Antonio Augusto de Moraes e Luiz Pereira, por terem com risco de vida, prestado relevantes serviços aos passageiros do vapor nacional *Lidador*, que naufragou no porto da ilha Terceira, no dia 7 de fevereiro do anno passado.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Joaquim Ferreira dos Santos, Augusto José Gonçalves, Julio Vicente Nogueira, Manoel de Araujo Ferreira, Pedro Angelo Arrigott e Fernando Vicente de Oliveira; os italianos padres Nicoláo Jacome e Bonifacio de Alexandre; o hespanhol padre Miguel Roumero Bessada e o egypcio Jacob Fuchs.

— Em 7 foi expedido o seguinte aviso á presidencia de Matto Grosso:

« Illm. e Exm. Sr. — Em officio n. 9 de 3 do mez proximo passado, communica-me V. Exc. que, tendo o presidente da junta municipal de qualificação de votantes da capital dessa provincia deixado de convocar a mesma junta para a reunião de que trata o art. 77 das instrucções de 12 de janeiro de 1876, allegou que assim procedera por faltar á dita junta o objecto em que se occupasse, visto que não recebera quer do juiz de direito, quer do tribunal da relação, as listas nominaes de que falla o final da primeira parte do citado artigo.

« Observou-lhe V. Exc. que irregularmente procedera, porque nenhum preceito da legislação eleitoral autorisa semelhante omissão, nem a releva a falta alludida de remessa das relações nominaes, circumstancia esta que diz constar da acta da reunião da junta, para que deste modo fique legalmente verificado que a não organisação das listas complementares provém do facto de não ter havido decisão alguma que altere a ultima qualificação, e não de omissão commettida, quer pela junta, quer pelo juiz de direito, tribunal superior, quanto á remessa das relações nominaes. Nesta conformidade, determinou V. Exc. que quanto antes a dita junta fosse convocada com antecedencia de oito dias.

« O governo imperial confirma por seus fundamentos, a decisão de V. Exc. Accresce para reforçal-a que as relações nominaes dos incluidos, ou excluidos definitivamente por accordão do tribunal da relação, podem ser presentes á junta até ao quinto dia da reunião, porque nos termos do art. 84 § 1º das citadas instrucções não ha prazo certo para que os excluidos por decisão do juiz de direito interponham recurso para aquelle tribunal. Assim, se ha objectos em que a junta se occupa no primeiro dia da reunião, pode havel-o no segundo, ou nos immediatos: ella deve reunir-se durante os cinco dias para o desempenho do serviço que pode apparecer em qualquer delles.—Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Ministerio da guerra

— Em 30 de junho foram expedidos os seguintes avisos:

Ao ajudante general do exercito:

«Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. com o seu officio n. 7,311 de 6 do corrente, submettido á consideração deste ministerio o que lhe dirigio o commandante das armas da provincia do Amazonas, solicitando esclarecimentos sobre os vencimentos que devem ser abonados ao alferes honorario do exercito Joaquim de Paula Ferreira Chaves, que, não estando em serviço, foi preso e acha-se respondendo a conselho de guerra, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e afim de fazer constar ao mesmo commandante, que ao official honorario em taes circumstancias não compete soccorro algum pelo ministerio da guerra, visto ser considerado preso de justiça, conforme determina o aviso n. 141 de 22 de abril de 1871. Deus guarde a V. Exc.—*Marquez do Herval.* »

A' presidencia de Goyaz:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 60 de 19 de abril ultimo, que o presidio Leopoldina foi extincto em virtude de reclamação feita por essa presidencia em officio de 3 de janeiro deste anno, attento ao seu desenvolvimento e augmento de população; mas que, á vista das ponderações contidas em seu officio supra-mencionado, e no intuito de manter a ordem e proteger a navegação do rio Araguaya. fica V. Exc. autorisado a conservar naquella localidade, e na denominada —Furo de Pedra—, se tambem fôr necessario, postos militares, commandados por officiaes do corpo de infantaria ou do esquadrão de cavallaria ahi estacionados, os quaes produzirão o effeito desejado, embora não tenham o caracter de presidios. Deus guarde a V. Exc.—*Marquez do Herval.* »

Ministerio da justiça

— Por portaria de 15 do corrente foi prorogada por seis mezes, sendo cinco com metade do ordenado e um sem ordenado, a licença concedida ao desembargador da relação de Cuyabá, Pedro Camello Pessoa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por portarias de 18 foi concedida a licença, por tres mezes, com o desconto da quinta parte do ordenado, nos termos do art. 2º § 2º do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878, ao juiz de direito da comarca de S. Luiz, na provincia de S. Paulo, Francisco Machado Pedrosa, para tratar da saúde de sua senhora.

— Marcou-se o prazo de 5 mezes para entrarem em exercicio nas respectivas comarcas, os juizes de direito: Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, removido da de Jacarehy, de 2ª entrancia na provincia de S. Paulo, para a de Pelotas, de 3ª, na de S. Pedro do Rio Grande do Sul e Francisco Adolpho Pereira Guimerães, removido desta para aquella.

— Por decretos de 5 do corrente mez, reorganisou-se a guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, nas seguintes comarcas:

Decretos: n. 7,328, comarca de Ouro-Preto; n. 7,329, Queluz; n. 7,330, Entre-Rios; n. 7.331 Piranga; n. 7,332, Santa Barbara; n. 7,333, Sete Lagôas; n. 7,334, Piracicaba; n. 7,335, Muriabé; n. 7,336, Paraopeba; n. 7,337, Turvo, n. 7,338, Itapirassava; n. 7,339, São Francisco; n. 7,340, Rio Pardo; n. 7,341, Gequitahy; n. 7,342, Arassuahy; n. 7,343. Gequitinhonha; n. 7,344, Santo Antonio dos Patos: n. 7,345, Itamarautiba; n. 7,346, Paracatú e Rio-Dourado; n. 7,347, Rio Bagagem; n. 7,348, Prata; n. 7,349, Uberaba: n. 7,350, Paranahyba; n. 7,351, Jacuhy; n. 7,352, Passos; n. 7,353, Itajubá; n. 7,354, Jaguary; n. 7,355, Caldas; n. 7,356, Christina e Pouso Alto; n. 7,357. Rio Verde; n. 7,358, Baependy; n. 7,359, Bom-Jardim; n. 7,360, Tres Pontas; n. 7.361, Sapucahy; n. 7,362, Rio Grande; n. 7,363, Itapecerica; n. 7,364, Rio Lambary; n. 7,365, Diamantina; n. 7,366, Serro; n. 7,367, Rio Santo Antonio; n. 7,368, Pitangui; n. 7,369, Mar de Hespanha; n. 7,370, Leopoldina; n. 7.371, Rio Novo, n. 7,372, Rio Preto; n. 7,373, Parahybuna; n. 7,374, Barbacena; n. 7,375, Rio das Mortes; n. 7,376, Ubá; e n. 7,377. Rio das Velhas.

— Não foram agraciados os réos:

José Ferreira Vasques. condemnado em 25 de junho de 1878, á pena de dous annos e um mez de prisão simples e multa de 12 1/2 % sobre a quantia de 3$000, em virtude da sentença do juiz de direito da comarca de Aracajú, na provincia de Sergipe, por crime de concussão, commettido a 6 de janeiro do mesmo anno.

José Pedro do Rego, condemnado em 26 de janeiro de 1860, á pena de 20 annos de prisão com trabalho, em virtude da decisão do jury do termo do Icó, na provincia do Ceará, por crime de homicidio commettido a 6 de agosto de 1859.

Ministerio da fazenda

— Por decreto de 5 do corrente mez foi demittido José Pereira Lopes da Silva do lugar de 2º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro.

— Antonio da Cruz Ribeiro, praticante da alfandega e não da thesouraria de Pernambuco, foi por titulo de 12 do corrente nomeado 3º escripturario daquella repartição e não desta, como, por engano, se publicou.

— Por portaria de 17 concedeu-se ao bacharel José Leandro Martins Soares, procurador fiscal da thesouraria de Sergipe, licença por tres mezes, com vencimento, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de igual data prorogou-se por seis mezes, tambem com vencimento, a concedida pela presidencia do Piauhy ao 2º escripturario da thesouraria da dita provincia, Diomedes Basilio de Castro Romeu, para fim identico.

— Por titulo de 18 foi nomeado o 2º escripturario da thesouraria do Amazonas, Joaquim Alexandrino da Costa Rocha para 3º da do Pará.

— Por despacho de 12 foi demittido Thomaz Velloso Tavares do lugar de 3º escripturario da alfandega de Pernambuco.

— No 1º communicou-se á thesouraria do Rio Grande do Norte, ter o tribunal do thesouro resolvido dar provimento ao recurso interposto pelo ex-escrivão da collectoria do Ceará-mirim, José Pedro de Carvalho, da decisão da thesouraria, que não só recusou receber nos respectivos cofres a quantia de 1:800$ proveniente do imposto de transmissão de propriedade, que cobrara quando no exercicio de collector, pela venda de um immovel, sob o fundamento de se achar este hypothecado á fazenda nacional, como tambem negou-lhe o abono da porcentagem por semelhante arrecadação; por quanto, se é certo que o immovel hypothecado não pode ser alienado, não compete, entretanto, aos agentes fiscaes indigar dos onus que por ventura possam gravar o mesmo immovel no acto de se pagar o imposto de transmissão: cabendo-lhe unicamente effectuar a restituição do mesmo imposto quando não se realisar ou for annullada a transacção, deduzida a porcentagem despendida com o expediente. Cumprindo, porém, que se indague, com urgencia, se a venda do immovel foi feita illegal ou dolosamente, com fraude para os interesses da fazenda nacional, e, no caso affirmativo, se promova pelos meios competentes a nullidade do acto e a punição dos criminosos.

— Circular n. 38.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 3 de julho de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que remettam, com urgencia, ao mesmo thesouro: 1.º Copia do assentamento do pessoal das ditas thesourarias, alfandegas e recebedorias que lhes forem subordinadas, existente no fim do mez de junho proximo passado; 2.º Relações nominaes dos pensionistas, aposentados e extinctos existentes na mesma data, descriminando, quanto aos primeiros, as pensões, tenças, meios soldos e montepios com declaração não só da importancia annual que percebe cada um, mas tambem da data da carta ou titulo que as concederam, e mencionando, quanto aos dous ultimos, o respectivo emprego, vencimento annual que percebe o titulo que o fixou; 3.º Que communiquem pontualmente quaesquer alterações que se derem, quer quanto aos pensionistas, aposentados e extinctos, na forma das circulares de 24 de julho de 1854, de 5 de novembro de 1877 e mais ordens em vigor.—*Affonso Celso de Assis Figueiredo.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta contida em officio n. 95, de 2 do corrente mez, da camara do municipio do Recife, resolve nos termos do art. 12 da lei de 1 de outubro de 1828, combinado com a resolução de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamnte e mandar que se execute e observe no mesmo municipio a seguinte postura:

Art. unico. Ninguem poderá ter dentro do municipio em terreno destinado á pequena e grande lavoura, animaes ou aves soltas, e nem tel-os amarrados nas ruas da cidade salvo em terreno cercado e sob vigia de pastoradores. Os infractores pagarão a multa de 6$000 e o dobro na reincidencia, além da indemnisação do damno causado, sendo os animaes ou aves conduzidos para o deposito publico até a satisfação da pena; ficando revogados os arts. 1 da lei n. 1,178, de 5 de junho de 1875 e 150 da de n. 1,129 de 26 de junho de 1873. — Communicou-se á camara municipal do Recife.

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 24 § 1º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve convocar para o 1º de março do anno vindouro a assembléa legislativa provincial de Pernambuco, que ha de funccionar no biennio de 1880 a 1881 e designar o dia 26 de outubro proximo futuro, afim de proceder-se á eleição de deputados á mesma assembléa.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no art. 290, do regulamento de 2 do corrente, nomear para o lugar de chefe da 1ª secção do consulado provincial, vago pelo fallecimento do bacharel Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães, o 2º escripturario José Xavier Carneiro de Barros Campello, para o lugar deste o 3º escripturario Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, para o deste o porteiro Vicente de Malanguso Tiburcio Ferreira, e para o de porteiro Gelim Coelho de Serpa Brandão. — Communicou se ao thesouro provincial

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no § 3º art. 47 do regulamento annexo ao decreto n. 6,272, de 2 de agosto de 1876 e da proposta do inspector da alfandega sobre que versa a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 11 do corrente, n. 461, nomear o cidadão Flavio Ferreira Catão para exercer o lugar de porteiro da alfandega, vago pela nomeação de João Paulino Marques para o de administrador das capatazias.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 1871, resolve nomear Orangel Leopoldo Accioli, para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião de notas escrivão do civel e crime e privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo de Villa-Bella. O nomeado deverá logo entrar em exercicio.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa resposta dada pelo juiz de direito da comarca de Villa-Bella, acerca da reclamação de antiguidade do juiz de direito Antonio José Pinto.—Communicou-se ao juiz de direito da Villa-Bella

— Ao commandante das armas.—Em observancia ao aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, autoriso V. Exc. a nomear um encarregado para a fortaleza de Tamandaré, dispensando o respectivo almoxarife, conforme determina o de 4 deste anno. Fica deste modo respondido o officio desse commando, n. 351, de 14 daquelle mez.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso de 2 do corrente, haver solicitado naquella data, do competente ministerio, expedição de ordem para que o arsenal de marinha desta provincia forneça á fortaleza do Brum 2,000 kilogrammas de polvora grossa; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes. —Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para assistir no arsenal de guerra á abertura de dous caixões, contendo livros e accessorios, vindos da côrte no vapor *Pernambuco*, com destino ao 2º batalhão de infantaria, companhia de cavallaria e ao referido arsenal.

— A' thesouraria de fazenda. — Tendo, de accordo com a informação de V. S., de 1 do corrente, sob n. 436, resolvido que d'ora em diante, assista ao exame que se faz no presidio de Fernando de Noronha nos generos remettidos por essa repartição para o respectivo almoxarifado, o immediato ou outra qualquer pessôa de confiança empregada no vapor, que conduzir ditos generos, durante a sua estada nas aguas daquelle presidio, no intuito de evitar as reiteradas reclamações por parte da commissão examinadora, relativamente ás faltas encontradas nos referidos generos; assim lh'o communico para seu conhecimento. Outro sim, faça V. S. remetter para o mesmo presidio, conforme lembra na citada informação, 50 gallinhas e alguns gallos, 12 ovelhas e 3 carneiros, afim de desenvolverem a criação.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando e á companhia pernambucana.

— A' mesma.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 16º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma, Horacio da Rocha e Silva, que segue para a provincia da Bahia.—Mandou-se dar a respectiva passagem e communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 7 do corrente.

— Ao arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer á enfermaria militar, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, os objectos constantes da inclusa nota, organisada na repartição do quartel mestre general, em 27 de junho ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa. — Recebi e agradeço o exemplar e impresso do relatorio que V. S. enviou-me com officio n. 541 de hontem datado.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.—Em officio datado de 14 de junho ultimo, representou-me V. S. contra o procedimento do commandante da estação da guarda civica da freguezia da Bôa-Vista, por não ter acompanhado ao detento Manoel Teixeira de Barros, que havia requerido uma ordem de *habeas-corpus*. Em resposta cabe-me transmittir-lhe em original o incluso officio do mesmo commandante, do qual vê-se que o seu procedimento foi motivado não por desattenção a esse juizo e sim por se achar elle em serviço fóra daquella estação, quando a ordem de V. S., foi apresentada a um dos sargentos, o qual dando-se pressa em cumpril-a, mandara immediatamente apresentar-lhe o referido detento, acompanhado de uma praça.

— Ao gerente da Sociedade da Agricultura em Pernambuco. — Em observancia ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 17 de junho ultimo, n. 154, cabe-me fazer constar a V. S. que os 5 exemplares encadernados dos trabalhos do Congresso Agricola de Pernambuco, recebidos com especial agrado, foram entregues aos destinatarios.

— Ao commandante de policia.—Tendo seguido para Agua Preta a força destinada ao destacamento estacionado no Rio Formoso, mande Vmc. reforçar dito destacamento com 4 praças. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao thesouro.—Mande Vmc. reforçar com 2 praças o destacamento estacionado em Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio n. 811, de hontem datado.

— Ao gerente da companhia Recife Drainage.—Fico sciente, pelo officio de Vmc., datado de 8 do corrente, de que a directoria dessa companhia nomeou ao Nort London and Brasilian Bank Limited, representada nesta provincia pelo seu gerente, o Sr. William James Hughes agente financeiro da empreza, com amplos poderes para receber do thesouro provincial as prestações semestraes que forem devidas á mesma empreza, em vista de seu contrato. — Communicou-se ao thesouro provincial e ao engenheiro fiscal da companhia.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Iará*, o cabo de esquadra Antonio Alves do Bomfim, que vai reunir-se ao 9.º batalhão de infantaria, a que pertence.—*Mutatis mutandis*, mandando dar passagem até a côrte ao soldado voluntario, sem corpo designado, Joaquim Angelo de Vasconcellos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, na primeira opportunidade, á provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, um caixote contendo livros destinados ao 15.º batalhão de infantaria, alli estacionado. — Communicou-se ao arsenal de guerra

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da Relação. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,241, de hontem, communicando haver no dia anterior concedido 30 dias de licença ao juiz municipal do termo de Goyanna.

— Ao juiz de direito interino do Bonito.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Cimbres. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver na mesma data entrado no exercicio do cargo de juiz municipal desse termo. - Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito de Villa Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver no dia anterior encerrado a segunda sessão do jury do termo do Triumpho.

— Ao bacharel Amancio Pereira da Silva.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de junho ultimo, communicando haver na mesma data deixado o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Villa Bella, por ter concluido o respectivo quadriennio.

— Ao agente da Companhia Bahiana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao officio de hoje datado, que fica sciente de que entrou hontem neste porto, procedente de Londres por Lisbôa e S. Vicente, o vapor nacional *Alagôas*, propriedade dessa companhia, o qual seguirá para a provincia da Bahia, no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 24 DE JULHO DE 1879.

Abaixo assignados, encarregados da pharmacia do hospital Pedro II.—Indeferido, á vista da informação da Santa Casa de Misericordia do Recife, accrescendo que se houvesse motivo para a reclamação á mesma Santa Casa, e não á commissão central de soccorros, cabia attender aos supplicantes pelo modo que julgar de justiça.

Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Agostinho Jacome Bezerra. — Opportunamente será attendido.

Amelia Guedes Alcoforado.—Sim.

Beltrão & C. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Claudino Augusto de Lagos.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco Antonio Torres Gallindo. — Como requer.

José Carneiro de Lacerda. — Remettido ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

José Fiuza de Oliveira.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial e á repartição das obras publicas.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Não ha por ora o que deferir.

João Barbosa de Souza.—Indeferido, á vista da informação da camara.

Bacharel Luiz Rodrigues Villares.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Luiz do Rego Barros.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Maria Candida de Figueiredo.—Sim.

Manoel Fragoso Pereira de Araujo.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionado.

Manoel Salustiano dos Santos.—Concedo, e remetta-se este officio ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha, para attender ao supplicante, de accordo com o respectivo regulamento.

Melchiades Pinto Guimarães. — Informe a commissão central de soccorros.

Manoel Zaluyard Sihiappi. — Informe, com urgencia, o Sr. administrador do theatro de Santa Isabel.

Bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Pedro Miliano da Silveira Lessa. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de julho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,121.—Secretaria de policia de Pernambuco, 25 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Marques da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Esmeria Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel, escravo de Manoel Marques. por ter sido encontrado fora de horas, sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do de Belém, Antonio Rodrigues Chaves, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1879

Noticias do Pacifico, Rio da Prata, e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Galicia* recebemos jornaes, com datas: do Pacifico 1º, do Rio da Prata 15, do Rio-Grande do Sul 12, de Santa Catharina 13, do Paraná 16, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20 e da Bahia 23 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

As questões entre a Columbia e o Equador pareciam encaminhar-se para uma solução extrema, visto que de Condinamarca seguira por mar uma forte columna de tropa para Cauca, o que, segundo a opinião geral, só se podia explicar por um intento hostil.

Publica a *Estrella de Panamá* uma correspondencia de Guayaquil na qual se diz que a republica do Equador caminha acceleradamente para o abysmo, a que a impelle o general Veintemilla, de tal maneira violento e perseguidor que não póde encontrar quem quizesse servir os cargos de ministros do interior, dos estrangeiros e da fazenda.

O ex-commandante da fragata peruana *Independencia*, Juan W. Moore, e o official de signaes do mesmo navio, Fortunato Solaverry, publicaram, este no *Commercio*, de Lima, aquelle no *Arequipeno*, de Arequina, energicos e formaes desmentidos da participação official do combate de Iquique dirigida ao governo do Chile pelo commandante da *Covadonga*, Carlos Condell, nos pontos em que este disse que a *Independencia* se rendeu, pedindo o seu commandante de viva voz ao da *Covadonga* que lhe mandasse um escaler, e em que declarou que, por estar o seu navio em estado de quasi ir a pique, e de mais a mais perseguido pelo encouraçado *Huascar*, tomara a resolução de seguir no rumo do sul.

Diz Moore a Condell:

« Sem esperar a parte extensa que V. promette dar ao seu governo sobre o combate naval de 21 do mez passado, vejo-me na imprescindivel necessidade de romper o silencio em que devo permanecer, para desmentir com toda a energia do patriotismo indignado o telegramma que sobre aquelle acontecimento dirigio V., com data de 26 de maio, ao ministro da guerra de sua nação.

« Comprehende-se que nos devaneios que produz um enthusiasmo irreflectido, adulterem-se apaixonadamente os factos em que os homens vulgares tomam parte, com o fim de attrahir sobre si, não a gratissima admiração da gente sensata, mas os atroadores applausos da multidão inconsciente.

« Parece que tratando-se de uma importante acção de armas, na qual duas nações disputam-se igualmente a gloria de um triumpho honroso, se recorra á calumnia e á diffamação, para exagerar inutilmente os factos, e negar á desgraçada casualidade os resultados mais ou menos favoraveis que coube por sorte a um dos contendores, na verdade que tal procedimento da parte do marinheiro que commandava a *Covadonga* no leal combate de Molle, está de certo muito longe de honrar ao afortunado tenente de um paiz que pretende ser culto.

« Saiba, pois o commandante Condell, para quem o nobre procedimento do commandante do *Huascar*, ao fallar de seus desgraçados contendores da *Esmeralda*, não foi bastante para suffocar-lhe a voz no momento mesmo em que lançava a diffamação contra o leal inimigo que até o fim cumpria com o seu dever, que antes de render-se, arriando a gloriosa bandeira de sua patria, teria sepultado sua espada no peito daquelle que, olvidando sem duvida, que o decoro de uma nação mede-se em circumstancias dadas pela dignidade e tempera d'alma de seus filhos, só pensou ao dar sua parte official, em conquistar para si uma fama cujo vôo, entregue ás azas da casualidade, já que o não podia ser ás de uma merecida e verdadeira victoria, teria dado ao seu nome um merito pouco commum.

« Torna-se necessario analysar a parte official para que se saiba a verdade das cousas e fique por si mesmo desmentido o Sr. Condell.

« E' por ventura admissivel que a duzentos e mais metros de distancia, em um mar agitado por suas violentas oscillações, no meio do estrondo dos canhões e das metralhadoras e do irreprimivel bulicio dos combates, naturalmente excitados pela desesperada luta, percebam-se as palavras que de um para outro navio poderiam dirigir-se?

« Não, evidentemente. Sem embargo, assim o assegura V. em sua parte, confundindo deliberadamente a pessoa do que assigna esta, a quem sem duvida não podia V. distinguir, pela razão de achar-se na bateria examinando a machina no momento de afundar-se a *Independencia*, com o alferes da fragata Carlos Bondy, que, ao passar pela coberta do navio a cumprir as minhas ultimas ordens, respondeu aos descompassados e incomprehensiveis gritos que o vento levava do *Covadonga*, com palavras cheias de patriotica energia, cujo éco chegou talvez a coberta do navio ensanguentado pelas balas daquelles que já no meio do naufragio, conservavam incolume a honra de sua bandeira.

« Não é menos falso tambem o que V. disse a respeito da approximação do *Huascar* ao logar do sinistro, pois que só duas horas depois se avistou esse navio, já quando estava a tripolação da fragata em terra firme. Poderia acontecer, sim, que o justo temor que V. guarda com tão negra perspectiva, unido ao panico que na *Covadonga* se espalhasse á vista das avarias soffridas ou á duvida que sobre a perda total da *Independencia* tivessem V. e os seus, o fizessem soffrer uma illusão optica nesses momentos de espavorida fuga.

« Resumindo, pois, tudo quanto fica exposto: *é falso, calumniosamente falso*, que V. se tivesse entendido commigo no combate e depois do combate; *é ainda falso* que V. fugisse do campo ao aproximar-se o *Huascar*, porque este como consta de documentos da maior fé, só foi avistado duas horas depois de V. se ter retirado; e já que uma fatal casualidade favoreceu a sua salvação e a do seu navio, deverá V. ser comedido na sua parte official e respeitar o valor e patriotismo daquelles que, sempre generosos ainda mesmo com inimigos desleaes teriam feito justiça a V., se a sorte lhe tivesse sido adversa no meio de uma indisputavel victoria.

« Finalmente, Sr. Condell, a guerra a que foi injustamente provocado o meu paiz e sua nobre alliada a republica da Bolivia, talvez se prolongue por tempo indeterminado, e nesse caso não é duvidoso que o desgraçado commandante da *Independencia* tenha opportunidade, qualquer que seja sua condição, de provar a V. e a todo o Chile, de quanto é capaz aquelle que nunca faltou aos seus deveres nem como cavalheiro nem como patriota. »

« A extensa e minuciosa exposição do official Fortunato Salverry confirma inteiramente esta carta.

O *Peruano* occupa-se largamente com a diplomacia chilena, que qualifica de perfida, apreciando-a em suas relações com as outras republicas sul-americanas.

A *Opinion Nacional* e o *Commercio*, de Lima, tratando dos vapores allemães *Luxor* e *Ramses* sustentam que ambos levaram arma e petrechos de guerra para o exercito chileno, e, além de outros motivos em que fundam essa opinião, citão um telegramma expedido de Valparaizo a 30 de maio e publicado no *Ferro-Carril*, de Santiago, concebido nestes termos: « O vapor allemão *Ramses*, procedente de Hamburgo, fundeou na manhã de hoje; *traz entre seu carregamento objectos de summa importancia.* »

A mesma *Opinião Nacional* publica uma minuciosa narração da animada recepção que tiveram em Callão o commandante, officialidade e guarnição do encouraçado *Huascar*, quando regressou áquelle porto.

Escreviam de Iquique, desmentindo assim a imprensa chilena, que alli em vez de faltarem os recursos, sobravam, como podiam attestar, melhor do que ninguem, os prisioneiros da *Esmeralda*, que eram alimentados pelo Club Iquique.

As folhas chilenas trazem extensas descripções da extraordinaria recepção feita em Santiago ao commandante Carlos Condell e aos officiaes e marinheiros da *Covadonga*.

Tambem se occupam as mesmas folhas do procedimento que tivera o congresso argentino.

« E' realmente incrivel, diz *Los Tiempos*, a attitude de nossos inimigos no congresso argentino!

« Querem arrastar sua patria á guerra, e para o conseguir nada os detem nem escusam.

« E' uma attitude que será legendaria, mas não gloriosa para os deputados argentinos. Não é valor, não é sequer o conselho, a inspiração ou a explosão de uma colera cega e implacavel. E' uma colera que calcula, e que leva por diante suas pretenções, aproveitando-se da guerra em que nos achamos envolvidos

« O Chile não póde defender-se de trez. Pois vamos contra elle. Terá de humilhar-se. »

El Mercurio, de Valparaizo, trata da rejeição do tratado Balmaceda-Montes de Oca, que antevira com muita antecedencia, e assegura que seria igualmente rejeitado o accordo Fierro-Sarrates.

Diz um telegramma de Buenos-Ayres, datado de 12 e publicado na folha de Montevidéo *El Siglo*:

« Sabe-se de origem offical que os Peruanos se propõem a hostilisar a esquadra chilena, impedindo-a de estabelecer o bloqueio dos portos do Pacifico, e que não aceitarão combates senão parciaes.

« O exercito chileno que estava acampado á esquerda do Loa, passou para a direita.

« Este movimento ameaça Iquique.

« Em consequencia disto, o exercito peruano destacou uma columna de 2,000 homens, pelo que espera-se que haja uma batalha entre os belligerantes. »

O governo chileno, segundo noticia um despacho de Valparaizo, datado de 12, comprára á companhia ingleza o vapor *Amazonas*.

— Segundo diz um telegramma de Santiago, datado de 9, o tribunal de justiça de Lima declarou que tinha havido motivo para a detenção do vapor allemão *Luxor*, e mandou que continuasse o processo até a sentença definitiva. A questão poderia complicar-se de novo, tanto mais que ia seguir para Callão o encouraçado allemão *Hansa*, recentemente chegado a Montevidéo.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres continuava o ministro chileno Balmaceda a conferenciar com o ministro dos negocios estrangeiros da Republica Argentina; proseguindo, segundo se dizia, os trabalhos para a negociação de um tratado definitivo.

No dia 14. o general Roca reassumio o exercicio do cargo de ministro da guerra e marinha. A proclamação da sua candidatura á presidencia da republica ficára adiada para hoje, 20.

O Dr. Laspiur respondeu ao directorio do partido conciliador que não renunciava a candidatura á presidencia, já proclamada em algumas provincias.

Acreditava-se que desta resistencia resultariam complicações que indubitavelmente favoreceriam a candidatura do general Roca, por trabalharem compactos os amigos e partidarios deste.

No dia 15 deviam encerrar-se as sessões ordinarias do corpo legislativo da Republica Oriental.

De volta de Buenos-Ayres tinha chegado a Montevidéo o ministro da Bolivia Dr. Quijarro, mas ainda não se tinha realisado a sua recepção official.

GOYAZ

Do *Correio Official* transcrevemos a seguinte indicação, unanimemente approvada pela assembléa provincial, em sua sessão de 13 de junho:

« Indicamos e pedimos que esta assembléa, por intermedio da mesa, dirija uma felicitação ao patriotico gabinete de 5 de janeiro, pelos relevantes serviços que já tem prestado ao paiz, não só em relação a suas finanças, como em relação a outras idéas contidas no programma do grande e nobre partido liberal, sob cuja bandeira, simples e obscuros soldados, nos gloriamos de estar alistados; e finalmente, pela acertada escolha que fez do digno e illustrado Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola para administrador desta provincia. Paço da assembléa legislativa de Goyaz, em 13 de junho de 1879. — *Constancio Ribeiro da Maya.—Dr. Francisco Antonio de Azeredo.—André Ferreira Rios.—João Fleury Alves de Amorim.—Francisco Antonio de Azevedo.* »

RIO GRANDE DO SUL

Diz o *Diario do Rio Grande*, que constava que nenhum dos vice-presidentes accedêra ao convite do Dr. Felisberto Pereira da Silva para assumir a administração da provincia. A ser isto exacto terá de ser convocado o presidente da municipalidade de Porto Alegre, Sr. Miguel Teixeira de Carvalho.

Posteriormente folhas da capital asseveram que o Dr. Felisberto continuará na administração até entregar as redeas ao seu successor.

A cadeia de Porto Alegre estava com um exercito de 316 presos, sendo destes [illegible] escravos.

Escreve o referido jornal :

« Apezar de toda a actividade da policia, na capital da provincia, ainda não foi possivel descobrir cousa alguma com relação ao roubo que ultimamente soffreu a mesa de rendas. O respectivo administrador, Sr Job, e os demais empregados da repartição promettem 1:500$ de gratificação a quem descobrir o autor do roubo. Muitas outras providencias teem sido dadas, mas todas infructiferas, quanto ao fim que se tem em vista.

« O desfalque, como sabemos, foi de sete contos e tanto, e com essa quantia [illegible] entrou para os cofres da provincia o administrador, Sr. Job

« Considerando que este cavalheiro é um cidadão, a quem as auras da fortuna não bafejam, e considerando que além disso é chefe de numerosa familia, torna-se sensivel o facto, não só porque é illibada a sua reputação, se não porque o sacrificio a que se vio obrigado, cortou desapiedadamente os meios para a formação de qualquer peculio insignificante que houvesse de fazer o honrado funccionario para os ultimos dias de sua velhice. »

Noticiam de Alegrete :

« O vigario Reis, na fórma do louvavel costume, na noite de 18, por occasião de effectuar um casamento, dirigio varias palavras insultuosas a algumas familias, o que lhe ia custando caro, se não fosse a intervenção do commandante da guarnição e juiz de direito, que obstaram uma justa represalia que o povo queria tirar do bilioso sacerdote. »

— Ao ministro da guerra foi enviado, como a outras pessoas da côrte, em 17, o seguinte telegramma da cidade de Porto Alegre :

« O eleitorado desta capital manifestou-se, significando a sua adhesão ao presidente nomeado, o Dr. Carlos Flôres. Confiança geral. —O membro do directorio liberal, *Firmino Antonio de Araujo*. »

PARANA'

— O mercado da capital rendera em junho ultimo 605$200.

— Fallecera, na capital, o capitão do esquadrão de cavallaria Pedro José Cardoso, que prestára serviços na campanha do Paraguay.

— Telegramma, de 16 do corrente, dirigido ao *Cruzeiro*, na côrte, diz :

« O presidente da provincia prepara o rompimento com a assembléa provincial por motivos partidarios e frivolos. »

S. PAULO

— Terminaram as provas oraes do concurso a que se procede na Faculdade de Direito, e para a qual se inscreveram os Drs. José Avelino Gurgel do Amaral, Antonio Dino da Costa Bueno, José Ribeiro de Oliveira e Vicente Mamede de Freitas.

RIO DE JANEIRO

— Na sessão do senado, de 15 do corrente :

O Sr. Presidente : — Cumpro o penoso dever de dar conhecimento ao senado de que por telegramma expedido pela legação imperial ao Sr. presidente do conselho de ministros e por elle communicado á mesa do senado, consta haver fallecido no dia 4 do corrente mez, em Paris, o nosso illustrado collega o Sr. Firmino Rodrigues Silva, senador pela provincia de Minas Geraes.

Julgo interpretar fielmente os sentimentos do senado, declarando para constar da acta dos nossos trabalhos que esta noticia é recebida com o mais profundo pezar. [Apoiados geraes].

O Sr. Barão de Cotegipe : — Sr. presidente, é minha convicção que o sentimento manifestado por V. Exc., é partilhado pela unanimidade desta corporação. [Apoiados geraes]. O paiz perdeu um dos seus melhores servidores [apoiados] o senado uma das suas illustrações e o partido conservador um de seus mais prestantes alliados.

Ante o tumulo cessam as rivalidades : e eu requeiro a V. Exc. que em signal do sentimento manifestado por V. Exc. e partilhado pelo senado se suspenda a sessão no dia de hoje. [Apoiados].

Consultado o senado, foi unanimente approvado o requerimento.

— Na camara dos deputados, no dia 18 do corrente, foi approvado o parecer da commissão de fazenda mandando que seja ouvido o governo sobre a representação da assembléa legislativa de Pernambuco, que solicita um emprestimo de 6.000:000$. para a fundação de um banco agricola e hypothecario.

— Em Itaguahy suicidára se o fazendeiro Agostinho José Carneiro Guimarães.

— No julgamento do concurso, á que se procedeu, na Faculdade de Medicina, da côrte, para preenchimento de uma vaga de lente substituto da secção de sciencias medicas, feito por votação nominal, em virtude do aviso do ministerio do imperio de 5 do corrente, de conformidade com o § 20 do art. 20 do decreto n. 7,247 de 19 de abril ultimo, houve o seguinte resultado :

Para o primeiro lugar da lista triplice houve uma 2.ª votação sobre os dous candidatos mais votados na primeira, por não haver nenhum obtido maioria absoluta.—Na primeira votação votaram no Dr. José Benicio de Abreu, os lentes Drs. Ferreira dos Santos, Martins Teixeira, Caetano de Almeida, Pedro Affonso, Ramiz Galvão, Souza Lima, Pientzenauer, Caminhoá, Barão de Maceió, Ezequiel, França e Moraes e Valle, 12; no Dr. Cypriano de Souza Freitas, os lentes Drs. Nuno de Andrade, Vinelli, Motta Maia, Peçanha da Silva, Freire Junior, Saboia e Souza Costa, 7; no Dr. Domingos de Almeida Martins Costa, os lentes Drs. Pizarro, Pereira Guimarães, Albino de Alvarenga, Feijó Junior, Torres Homem e Canto e Mello, 6.

Na 2.ª votação votaram no Dr. Benicio de Abreu, os lentes Drs. Nuno de Andrade, Ferreira dos Santos, Martins Teixeira, Caetano de Almeida, Pedro Affonso, Ramiz Galvão, Souza Lima, Pientzenauer, Feijó Junior, Caminhoá, Souza Costa, Barão de Maceió, Canto e Mello, Ezequiel, França e Moraes e Valle, 16 ; no Dr. Cypriano de Freitas, os lentes Drs. Vinelli, Pizarro, Pereira Guimarães, Motta Maia, Peçanha da Silva, Albino de Alvarenga, Freire Junior, Saboia e Torres Homem.

Para o segundo lugar votaram no Dr. Cypriano de Freitas, os lentes Drs. Nuno de Andrade, Ferreira dos Santos, Vinelli, Martins Teixeira, Caetano de Almeida, Pedro Affonso, Ramiz Galvão, Motta Maia, Souza Lima, Pientzenauer, Freire Junior, Caminhoá, Souza Costa, Barão de Maceió, Ezequiel França e Moraes e Valle, 17; no Dr. Martins Costa, os lentes Drs. Pizarro, Pereira Guimarães, Peçanha da Silva, Albino de Alvarenga, Feijó Junior, Saboia, Torres Homem e Canto e Mello, 8.

Para o terceiro lugar obteve unanimidade [25 votos] o Dr. Martins Costa.

— S. M. o Imperador visitou, no dia 18 do corrente, o Museu Nacional, onde se demorou das 10 horas até ás 2 da tarde. Depois de haver percorrido as diversas secções do museu, inclusive o novo gabinete de anthropologia, e as novas collecções vindas de varios pontos da Europa e da Batavia, Sua Magestade foi assistir ás experiencias dos Drs. Couty e Lacerda Filho sobre a acção do *Strychnos triplinervia* e sobre o veneno da *Bothrops jararacussù*. Todas as phases da curarisação obtida com o *curare* do Amazonas foram observadas injectando-se o extracto do *Strychnos triplinervia* nas veias de um cão submettido á respiração artificial. A experiencia sobre o veneno da *Bothrops jararacussù* foi feita com a injecção intra-venosa, tomando-se a tensão arterial com o kymographo de Carville, e observando-se ao mesmo tempo as modificações produzidas para o lado da secreção biliar. O animal succumbio no fim de tres minutos, continuando o coração a apresentar durante alguns minutos contracções irregulares. Depois assistio Sua Magestade a uma experiencia sobre a excitabilidade da camada cortical do cerebro, tendo o animal em experiencia soffrido previamente a ligadura da carotida e da vertebral. Os resultados desta experiencia prenderam a attenção de Sua Magestade, pois trata-se de uma questão physiologica da actualidade, a qual muito preoccupa a attenção dos sabios na Europa. Esteve presente nestas experiencias o Sr Barão de Maceió.

— N'uma hospedaria da rua dos Arcos, na côrte, suicidou-se o bacharel Bertino José de Miranda.

— Lemos na *Gazeta de Noticias* :

« Hontem (15), abrio-se a Escola Polytechnica, cujos trabalhos foram, por ordem do governo, suspensos durante 30 dias.

« Concluidos os trabalhos escolares do dia, reunio-se a congregação, e foi unanimemente approvada a seguinte indicação apresentada por grande numero de lentes :

« Indicamos que se consigne na acta o se[illegible] o mais profundo pezar a noticia de haver sido demittido do cargo de director da Escola Polytechnica o muito digno visconde do Rio Branco, nosso venerando mestre. »

« Na mesma congregação foi apresentado e approvado um voto de louvor aos Drs Saldanha da Gama, Joaquim Murtinho, Americo de Barros e Silva Telles, pela maneira distincta porque regiam as cadeiras que accumulavam até serem dispensados desse trabalho pelo governo imperial.

« Resolveu se ainda representar ao governo ácerca dos prejuizos que vão causar ao ensino as nomeações de novos lentes para reger aquellas 4 cadeiras. Em meio da sessão, o Sr. conselheiro Raposo, sentindo-se gravemente incommodado, suspendeu-a, voltando 10 minutos depois para encerral-a. »

— Os estudantes da Escola Polytechnica reuniram-se e elegeram a commissão especial encarregada da recepção do Sr. visconde do Rio Branco. A commissão ficou composta dos Srs. Silveira da Motta, Paulo de Frontin, João Wanderley, A. de Castilho, Magalhães Seve, Pedreira Franco e Samuel Pereira.

— O Dr. José de Saldanha da Gama, lente de botanica da Escola Polytechnica, ultimamente dispensado pelo governo da regencia interina da cadeira de mineralogia e geologia, dirigio ao deputado Dr. Jeronymo Sodré a carta abaixo transcripta, em que trata da legalidade do acto do governo, privando de gratificação os professores da Escola, durante o tempo em que esta esteve fechada.

O professor procura argumentar com o melhor dos argumentos n'este caso : os precedentes.

« Escola Polytechnica. — Presado primo, e Exm. Sr. deputado Dr. Jeronymo Sodré Pereira —Confiando na sua reconhecida delicadeza e nos sentimentos que o nutrem nas suas relações com os collegas do alto magisterio, ouso solicitar de V. Exc. o favor de responder á seguinte consulta, que tenho a satisfação de submetter ao esclarecido juizo de V. Exc. Posto que deputado á assembléa geral, não perdeu V. Exc. por este facto a sua alta posição de lente cathedratico de physiologia, e muito digno, da Faculdade de Medicina da Bahia, e que por este honroso titulo que possue não lhe ficará mal o responder a um collega, que tambem é lente cathedratico de uma Faculdade do Imperio, da Escola Polytechnica, onde exerce a nobre missão de ensinar a sciencia das plantas. Eis em substancia o que desejo saber : 1.º Se durante o tempo de ferias, ou em qualquer época de encerramento dos cursos da Faculdade de Medicina da Bahia, tem V. Exc. recebido a gratificação que lhe compete na qualidade de lente cathedratico de physiologia; 2.º Como entende V. Exc. as palavras *pro labore*, applicadas pela lei á respeito da gratificação concedida por lei aos lentes das faculdades e escolas do imperio ; 3.º Se na Faculdade de Medicina da Bahia são ou não permittidas as accumulações por parte dos lentes effectivos com referencia ás cadeiras vagas, antes dellas serem preenchidas por concurso. Agradecendo de antemão qualquer resposta que por ventura possa merecer a presente missiva, subscrevo-me de V. Exc., primo, collega, e attento venerador obrigado e criado.—Dr. *José de Saldanha da Gama*, lente cathedratico de botanica da Escola Polytechnica.— Rio de Janeiro, 17 de julho de 1879. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

—Falleceram : na capital, o deputado provincial Dr. Bartholomeu Teixeira Palha, e o escrivão dos feitos da fazenda José Gustave de Mello e Mattos ; em Nazareth, o agricultor Reginaldo José de Souza Barreto ; e, em Carinhanha, o juiz de direito da comarca, Dr. José Marciano de Campos.

— O passamento do Dr. Palha foi assim scientificado á assembléa provincial :

« *O Sr. Presidente* (attenção).—Meus senhores cabe-me ainda o doloroso dever de transmittir-vos, e o faço com profundo pezar, a noticia que acabo de ter do fallecimento do nosso distincto collega o Sr. Dr. juiz de direito Bartholomeu Teixeira Palha.

« O prematuro passamento deste honrado cavalleiro, que distinguio-se sempre nesta assembléa e na magistratura onde occupou tambem lugar eminente pela inteireza de caracter e intelligencia [apoiados] é um acontecimento bastante sensivel para esta provincia, que perde mais um de seus dignos representantes.

« A' vós cumpre providenciar o que julgardes conveniente, como manifestação ou pezar por tão doloroso passamento.

« *O Sr. Araujo Pinho*, tomando a palavra pela ordem, diz o seguinte :

« Sr. presidente, como é contingente a condição do homem em sua breve peregrinação por este mundo ! Ainda hontem a assembléa, tocada de profunda magoa, prestava os ultimos deveres, em relação ao nosso digno collega, de saudosa memoria, o Sr. capitão Joaquim da Costa Pinto, tão cêdo arrebatado pela morte aos affectos da familia e da amizade, e á confiança desta provincia que elle dignamente representou ; (numerosos apoiados) e já hoje novo golpe igualmente acerbo, vem abrir um outro vacuo entre os representantes da provincia, ferindo-nos e abatendo de dor o nosso espirito.

« Sabe-se por noticia certa que no dia 22 do mez passado, na povoação do Bom-Jardim, á margem do Rio S. Francisco, deixou de existir, como V. Exc. acaba de annunciar á casa, o nosso distincto collega o Sr. Dr. Bartholomeu Teixeira Palha.

« Longe estava de mim a supposição, Sr. presidente, de que me seria reservado o tristissimo dever de vir pedir para a memoria desse distincto cidadão, a quem muito prezava a homenagem de reverencia que a assembléa tem sempre prestado em conjuncturas identicas.

« O nosso digno collega sabia conciliar o trato o mais ameno, o mais affavel, á firmeza de suas convicções, não só nos dias felizes do governo, como nos dias nebulosos da adversidade (muitos apoiados). O seu civismo e probidade incontestaveis (apoiados) fazem com que hoje essa noticia seja recebida com profundo pezar, não só por cada um daquelles que o apreciavam como amigo leal e sincero, como tambem pela provincia, que elle dignamente represen ou por cinco legislaturas successivas, honrando a cadeira que a provincia lhe conferio nesta casa.

« O nosso distincto collega deixou tambem sua toga de magistrado extreme de nodoa [apoiados] ; nesta provincia exerceu elle o cargo de promotor, e na de Minas o de juiz de dito da comarca de S. Francisco ; e, Sr. presidente, estou certo que sua morte ha de ser pranteada por seus juridiccionados, acostumados a applaudir nelle a inteireza com que fazia do exercicio da justiça um verdadeiro sacerdocio. Portanto transido de dôr, pois, era amigo particular do finado, vou propor á approvação da assembléa o seguinte requerimento :

« Requeiro que se commemore na acta o profundo pezar com que a assembléa recebeu a infausta noticia do prematuro passamento do nosso digno collega o Dr. Bartholomeu Teixeira Palha ;—que se levante a sessão de hoje por tão doloroso motivo, e que os membros desta assembléa tomem luto por tres dias. — S. R.—*Araujo Pinho*. »

« Estou plenamente convencido, e com isto faço justiça á casa, de que o meu requerimento será unanimemente approvado (muitos apoiados), porque de encontro a regidez marmorea do sepulchro se quebram os resentimentos e prevenções partidarias, para só predominar o sentimento da fraternidade humana (numerosos apoiados.)

« *Vozes*—Muito bem, muito bem.

« Submettido o requerimento á consideração da assembléa é unanimemente approvado. »

— No dia 13 receberam, na igreja da Penha, a sagrada ordem de presbytero os alumnos do seminario de sciencias ecclesiasticas, que terminaram o curso no anno passado ; estes foram os Srs. Antonio Moreira da Silva, Antonio Gonçalves Côrtes, Candido da Silveira e Andrade, José Joaquim Ludovico, Maximiano das Chagas Carvalho e Tertuliano Ribeiro Soares.

SERGIPE

— Por telegramma sabia-se, na Bahia ter fallecido, em Aracajú, victima de um dos ataques cerebraes de que ha annos era paciente, o virtuoso parocho daquella cidade. Revm. conego José Luiz de Azevedo.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Elbe* recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 18 do corrente. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

O Gaulois publicou um codicillo annexo ao testamento do principe Luiz Napoleão, contendo effectivamente aquelle documento a indicação que se suspeitava e que tende a desherdar o principe Jeronymo, dos seus direitos de familia, fazendo-os passar para seu filho primogenito, o principe Victor.

As primeiras noticias que o *Pays* publicou sobre este assumpto, muito antes de ter sido aberto o testamento do principe imperial eram exactas, conhecendo se que a redacção daquelle jornal estava bem informada.

Verdade é que o codicillo não usa de formas imperativas e terminantes, nem contém clausula alguma que derogue o direito de successão estabelecido nas resoluções do senado e nos plebiscitos ; mas nem por isso deixa de ser manifesta a intenção do testador.

Este limita-se a recordar que a sua morte não deve extinguir as esperanças dos imperialistas : pois emquanto existirem membros da familia Bonaparte, hão de permanecer fieis á sua significação e aos seus direitos com relação ao governo da França. As palavras que emprega o principe, são muito parecidas com as da declaração que o Sr. Rouher fazia adoptar pelos bonapartistas na primeira reunião que celebraram, logo que se soube a tragica noticia do Cabo.

Traz depois um pedido dirigido á imperatriz, para que empregue o seu poder e toda a sua inflencia em favor da causa do imperio que ha de sustentar-se como continuador da obra dos dous imperadores, o filho primogenito do principe Jeronymo.

Apezar de feita nesta forma um tanto vaga a designação do codicillo do principe Luiz, não deixará de provocar algumas questões e desgostos entre o partido imperialista. O principe Jeronymo conhece já a clausula do codicillo, como a conheciam os representantes do partido imperialista, antes do *Gaulois* a ter publicado, e Rouher a ter dado a ler no seu regresso de Chislehurst, em uma reunião convocada para esse fim. A prova de que a reunião faz dar algum valor a este documento, é que se concordou immediatamente em noticial-o ao principe Jeronymo, sendo commissionados para isso Fernando Barrot e o principe Murat, tendo Rouher declinado o penoso encargo de cumprir este dever. Ignora-se qual tenha sido a resposta do principe Jeronymo, a qual será por conseguinte a attitude definitiva do partido bonapartista, e dos seus chefes.

A publicação do codicillo em questão, nas circumstancias presentes, creará seguramente grandes difficuldades. Hoje menos que d'antes, o principe Jeronymo se sujeitará a uma abdicação por elle considerada humilhante, e o que é peior ainda, que suppõe exigida pela fracção politica, a que pertenciam a imperatriz e Rouher, personagens que são odiados cordialmente pelo primo de Napoleão III. Realmente a publicação do codicillo, feita nestas circumstancias, quando se podia presumir a confusão que ha de vir a introduzir-se no partido bonapartista, tem todas as apparencias de uma resolução suggerida pelo despeito dos irritados animos dos habitantes da triste morada de Chislehurst, onde, se algum sentimento distincto da dôr, causado pela morte do principe Luiz, póde encontrar abrigo, é fora de duvida o sentimento de inveja para com o successor, a quem os direitos de causa imperial fazem passar por legitimos.

Rouher manifestou o desejo de seretirar á vida particular, visto comprehender que nada de proveitoso, lhe ica por fazer no seio de um partido que é difficil, que possa deixar de ser preza da dissolução e discordia.

Como era de esperar, a publicação do testamento do principe Luiz Napoleão cahio como uma bomba no campo bonapartista, cujas dissidencias estavam um tanto socegadas com o reconhecimento do principe Jeronymo por seu chefe, pelas fracções e personalidades que mais o rejeitavam.

Cassagnac, um dos mais acerrimos adversarios do principe, foi o primeiro a levantar a bandeira da sedição, e invocando a vontade testamentaria do filho do imperador, proclama que só reconhecerá como chefe o principe Victor Napoleão.

Outros jornaes bonapartistas sustentavam que as disposições do principe Luiz, não podem mudar a ordem de successão na sua familia, e que por consequencia é dever dos bonapartistas agruparem se em torno do princcipe que hoje legitimamente representa a sua causa. Dessa opinião são *l'Ordre* e *le Gaulois*.

Pela sua parte o principe Jeronymo, parece ter resolvido não se apresentar por emquanto como pretendente, nem permittir que se apresente como tal, seu filho, reivindicando para si os direitos de familia que indubitavelmente lhe correspondem, e a direcção da politica do partido bonapartista

Póde, desde já considerar-se este, conforme diz um dos jornaes, dividido em tres fracções : a dos *sediciosos*, que não aceitaram nem aceitarão o principe Jeronymo por seu chefe, e que proclamarão seu filho como chefe, ou outra qualquer pessoa em opposição a um principe tão impopular, em que se vinculem as esperanças do partido imperialista ; a dos *ardentes*, que fieis á legalidade do seu mesmo partido, aceitarão a candidatura do principe Jeronymo ; e por ultimo, a dos *vacillantes*, que não sabem á qual das duas se devem unir.

— Eis a parte do testamento do principe Napoleão, que se refere exclusivamente á herança dos seus haveres :

« Constituo a minha querida mãi, a imperatriz Eugenia, minha herdeira universal, com o encargo de pagar os seguintes legados :

« Deixo 200,000 francos a meu primo o principe Murat ;

Deixo 100,000 francos ao Sr. Pietri, como lembrança dos seus bons serviços ;

« Deixo 100,000 francos ao Sr. barão de Corvisart, como lembrança pela sua dedicação ;

« Deixo 100,000 a madamoiselle Larminat, que se tem sempre mostrado tão dedicada á minha mai ;

« Deixo 100,000 ao Sr. Filon, meu antigo preceptor ;

« Deixo 100,000 francos ao Sr. L. N. Conneau ; 100,000 francos ao Sr E. Espinasse e 100,000 francos ao capitão A. Bizot, que são os meus amigos mais antigos ;

« Desejo que a minha querida mãi dê uma pensão vitalicia de dez mil francos ao principe L. L. Bonaparte.

« Uma pensão vitalicia de 5,000 francos ao Sr. Rachou, meu antigo aio ;

« Pensões vitalicias de 2,500 francos cada uma ás Sras. Thyenga e Umann.

« Desejo que se continue a pagar o ordenado a todos os meus criados ;

« Desejo que se dê ao principe N. Carlos Bonaparte, ao duque de Bauam e ao Sr. Rouher como lembrança minha, tres dos melhores objectos á escolha dos meus testamenteiros.

« Desejo que se dê ao general Simon, ao Sr. Strode e a monsenhor Goddard tres lembranças minhas, escolhidas pelos meus testamenteiros, em tres objectos de mais valor. »

O principe legou á sua mãi o uniforme que usasse ao tempo da sua morte ; mas esta piedosa disposição não póde ser executada, por ter ficado em poder dos zulus o uniforme do principe.

Deixa mais differentes joias a diversas pessoas, e pede á sua mãi, que distribua as restantes pelas pessoas que tivessem mostrado amisade e dedicação por elle.

— A camara dos deputados estava discutindo o art. 7º da lei do ensino superior.

O art. 2º foi pouco combatido.

O art. 3.º foi mais vivamente discutido pela dependencia das faculdades do estado, em que colloca as escolas livres.

A camara approvou tambem o artigo 4º que tira aos estabelecimentos de ensino livre os titulos de faculdade, ou universidade, bem como o 5º, que não deixa conceder titulos ou grãos universitarios sem prévio exame feito perante as faculdades do estado, e o 6º que, mantém para os cursos isolados a actual situação.

Chama, porém, todas as attenções, e discussão do art. 7º, que exclue os jesuitas do ensino, e que é o verdadeiro campo de batalha na luta travada entre os que sustentam e os que combatem as leis do Sr. Ferry.

Na discussão do art. 7º do projecto de lei do Sr. Jules Ferry a proposito da prohibição do ensino ás congregações não autorisadas, bateram-se de um e outro lado da camara os principaes oradores,

Respondendo ao Sr. Paulo Bert que os havia atacado cruelmente, o Sr. de la Bassetiére diz que tem havido sempre um firme proposito de calumniar a ordem dos jesuitas. Estes replicaram dando o exemplo da dedicação e da virtude.

Seguio-se o Sr. Alberto Joly que procura destruir os argumentos do orador precedente.

Citou um livro de educação autorisado pelo bispo de Verdun, no qual se sustenta que o casamento civil é radicalmente nullo e que um filho pode regosijar-se herdando de seu pai assassinado.

Fallou em seguida o Sr. de la Rochefocaul de Bisaccia que affirmou não haver a minima relação entre a obra citada e a que se está tratando. O autor do livro jesuita é.

O Sr. de Bisaccia protestou em nome de todos os chefes de familias catholicas, contra uma lei que, segundo a sua opinião, vai ferir metade da França.

Replicou o Sr. Paulo Bert, dizendo que apezar de o chamarem calumniador, todos os seus argumentos e asserções ficam sem resposta.

O artigo foi approvado bem como toda a lei.

O contra-projecto apresentado pelo Sr. Bardoux, relativo ao projecto de lei da instrucção publica, do Sr. Jules Ferry, foi rejeitado na camara por 331 votos, contra 152 em 483 votantes.

A minoria era composta de 129 bonapartistas e monarchistas, e de 23 republicanos.

— Alguns conservadores liberaes pertencentes ás duas camaras, ou mesmo estranhos á politica militante, mas assustados com as doutrinas do ministerio na questão da liberdade de ensino, entregaram ao ministro do interior uma carta, que todos firmaram.

Pedem ao governo a autorisação para fundar uma sociedade, tendo por fim proteger as escolas primarias liberaes existentes e ajudar o desenvolvimento do mesmo ensino, mantendo nas escolas a liberdade de consciencia e o respeito das crenças religiosas das familias.

— A imprensa de Lyon offereceu no dia 9 um jantar ao Sr. Ferdinand Lesseps, o qual exprimio a sua confiança na abertura do isthmo do Panamá e no grandioso futuro de outros projectos como o caminho de ferro da Asia central e a irrigação do Sahara. O Sr. Nathan Appleton, americano, respondendo a um brinde, disse que os filhos de Washington prestarão o seu concurso e apoio sem limites aos filhos de Lafayette.

Concluio affirmando que calumniam a America, pois que esta secundará espontanea e energicamente o emprehendimento francez.

A commissão nomeada no dia 5 pela camara dos deputados para examinar o projecto de lei relativo ao regresso á Paris, reunio-se immedia amente depois da sessão, e approvou a lei votada pelo senado, excepto o artigo relativo á guarda das assembléas.

A commissão quer que os presidentes tenham o direito de requisitarem directamente a força, se a camara for da sua opinião, e modificar neste sentido o texto do senado, será preciso submetter o projecto a nova deliberação da camara alta, o que é talvez inconveniente. E' possivel, comtudo, que se chegue a um accordo, e se evite demora em que tudo havia a perder e nada a ganhar.

ITALIA

As ultimas noticias dão o ministerio quasi constituido com os ministros Cairoli, presidencia e estrangeiros ; Grimaldi, finanças ; Perez, instrucção publica ; Valla, interior ; Baccarini, obras publicas.

SANTA SÉ

O resultado das ultimas eleições administrativas foi dos mais significativos, e devia ter alegrado todos os homens de ordem. A lista *concordata*, a lista dos *pais de familia*, como espirituosamente a denominava um jornal d'aqui, obteve, como previramos, um exito brilhante.

Com quanto a maior parte dos candidatos fossem communs nas listas dos liberaes e dos catholicos, ainda assim a victoria alcançada parece de preferencia dever pertencer a estes, por quanto votaram quasi unanimes, compactos. Entre os liberaes, porém, houve divergencias e desaccordos com respeito á muitos dos candidatos. Assegura-se que o Santo Padre se mostrou satisfeito por ver que, em geral, o clero e a prelatura romana comprehendeu e interpretou praticamente os seus desejos por occasião das eleições de domingo ultimo.

E com effeito, um tal resultado é um verdadeiro incitamento a favor da acção militante dos catholicos, a qual tanto conviria fosse sem hesitações por toda a parte seguida em Italia.

E' certo que Sua Santidade mandou uma carta de felicitação ao imperados Guilherme por occião das suas *nupcias de ouro*.

A carta a que nos referimos foi mandada com alguns dias de antecipação, afim de poder chegar ao seu destino no proprio dia do anniversario. Era assim mais uma delicada attenção.

Um despacho especial foi enviado pelo papa ao imperador que o recebeu contemporaneamente com a carta de felicitação.

E' para crer que a resposta de Sua Magestade venha dar uma nova phase ás negociações pendentes para o restabelecimento da paz religiosa no imperio. Todavia continuam as incertezas a tal respeito, por isso que até hoje, que o saibamos, não chegou resposta alguma de Berlim.

— Um recente despacho telegraphico de Vienna veio confirmar o que em tempo disse ácerca do restabelecimento da hierarchia catholica na Bosnia e na Herzegovina.

O citado despacho diz que o nuncio de Sua Santidade fizera ao governo de Sua Magestade apostolica uma communicação, da qual resultava que a Santa Sé estava decidida a tratar directa e unicamente com o governo austro-hungaro o restabelecimento da hierarchia catholica nas provincias ottomanas actualmente occupadas pela Austria. Por outro lado, a Santa Sé fez constar em Constantinopla que se vira forçada, pelo estado das cousas, a tratar directamente com occupantes actuaes das alludidas provincias, não só por ser esta uma questão de interesse pura e exclusivamente religiosa, como porque por ella em nada soffreriam quebra os futuros direitos da Sublime Porta, com referencia á questão politica.

Os jornaes de Napoles annunciam, com data de 16 do corrente, o fallecimento do cardeal Caraza de Traette, ha pouco nomeado por Leão XIII secretario dos breves apostolicos.

O cardeal estava para partir para Roma, afim de tomar posse de seu cargo, quando a morte o surprendeu.

Tinha 74 annos, e era um dos ultimos cardeaes, creados por Gregorio XVI. E' pela segunda vez que está vago o lugar de secretario dos breves, desde a exaltação do papa Leão XIII. A primeira vagatura deu-se por obito do cardeal Asquini.

ALLEMANHA

Confirma se a noticia da demissão pedida pelos tres ministros, da fazenda, da agricultura e da instrucção publica, do gabinete prussiano, Hobrecht, Friedenthal e Falk, a qual lhes foi concedida.

Pelo exemplo deste ultimo póde imaginar-se, quanto se prolongam as crises ministeriaes.

O partido ultramontano fazia questão da sahida do Sr. Falk, o autor das leis de maio, e ainda ha pouco a *Germania*, orgão do grupo do centro, affirmava que não podia acreditar em uma sincera união do partido catholico, e do chanceller, em quanto o ministro dos cultos se conservasse no poder.

Comtudo, em quanto o compromisso constitucional e financeiro, concluido, na commissão das tarifas, entre os conservadores e o centro ultramontano, não for ratificado pelo reichstag, uma volta de frente repentina do chanceller, indo do centro aos liberaes nacionaes, é sempre possivel.

E' mesmo provavel uma tal mudança, se é verdade que o centro subordina a conservação da siza dos impostos indirectos do tabaco, petroleo, etc., á fixação de um *maximum* nas contribuições de matricula

— Confirma-se a nomeação dos Srs. de Puttkammer, Bitter e Lucius, em substituição dos ministros demissionarios.

Disto se póde concluir que o principe de Bismark não quer agora tambem um ministerio homogeneo conservador, reaccionario e clerical, como não quiz antes um ministerio homogeneo nacional-liberal, ainda quando se apoiava principalmente neste ultimo partido.

O chanceller continúa evidentemente com o seu systema de maromba. Inclina-se somente um pouco mais para a direita, no sentido da actual corrente.

O Sr. de Puttkammer é um conservador-moderado ; o Sr. de Bitter, um conservador-liberal ; em quanto ao Sr Lucius, o *fiduselchates* do principe de Bismark, sabe-se que foi elle quem fez gravar sobre um rochedo, nas montanhas do Hartz, estas historicas palavras do seu predilecto e distincto amigo :

« *Não iremos a Canossa* »

Segundo a *Gazeta Nacional* de Berlim, o methodo empregado para que sahissem do ministerio os Srs. Falks, Hobrecht e Friedenthal lançou a Prussia n'uma desordem que não é senão o principio do cahos, e que os successos actuaes servirão de preludio, a uma era sombria e grave.

A *Gazeta de Francfort*, tomando em consideração a phrase empregada pela *Gazeta Nacional*, diz que, o methodo é o homem, é a personalidade que o emprega, e que em quanto o liberalismo, não tiver valor para combater de frente esse homem, a sua opposição será inutil.

A *Gazeta de Francfort*, acrescenta : Com Bismarks, ou contra Bismarks, eis aqui a questão que se deve apresentar ao paiz.

Vê-se, pois, que as proximas eleições do outono tomarão provavelmente um caracter quasi exclusivamente pessoal, não se discutindo programmas, mas sim a pessoa do chanceller, o homem que entende que todos o devem seguir, seja qual for a sua idéa, seja qual for a sua marcha politica.

— O parlamento allemão approvou o art. 5.º do projecto da pauta aduaneira dispondo, segundo a proposta da commissão, que as mercadorias procedentes dos estados que tratam desfavoravelmente os productos allemães, poderão ser submettidos ao direito maximo de 50 %.

— O principe de Bismark foi desafiado pelo ex-ministro Friedenthal. O motivo que provocou o desafio é verdadeiramente curioso. O chanceller n'um dos seus habituaes accessos de furia, não vacillou em chamar ao ex-ministro.. a ultima palavra de Cambrone !

São conhecidas as phases porque tem passado nos ultimos tempos a politica do Sr. de Bismark, e o chanceller do imperio allemão entendeu recentemente desfazer-se dos ministros cuja feição liberal poderia prejudicar os seus planos, em proveito dos partidarios de reacção, tanto em materia economica, como em assumptos religiosos e politicos Uma das victimas deste reviramento de chanceller foi como dissemos, o ministro Herr Friedenthal que, julgando-se aggravado pelo Sr. de Bismark, o provocou a duello.

Com quanto o valor do chanceller esteja muito acima de qualquer suspeita, é natural que o homem, que ha bastantes annos dirige os destinos da Allemanha não saia a campo. O Sr. de Bismark, com o seu orgulho desmedido, julga-se superior a qualquer provocação, e por isso a curiosidade publica só deverá fixar-se no expediente que adoptará o ex-ministro Herr Friedenthal no caso (de como tudo faz suppor) o chanceller não aceitar o repto que lhe é proposto.

INGLATERRA

Trata-se de elevar um monumento á memoria do principe imperial de França. O filho mais novo da rainha Victoria inscreveu-se com 20,000 francos.

— A questão oriental e a execução do tratado de Berlim vão ser proximamente objecto de uma nova discussão no parlamento inglez.

Na sessão do dia 5 da camara dos communs sir Charles Dilke annuncia que proporia no dia 22 deste mez, que se levasse uma mensagem á rainha, pedindo-lhe que empregasse a sua influencia em favor da prompta execução dos artigos do tratado de Berlim, que dizem respeito ás reformas que devem ser introduzidas na Turquia.

Sir Charles Dilke, pedirá igualmente ao governo inglez que empregue todos os esforços possiveis, para que a ratificação das fronteiras gregas seja effectuada em conformidade com o que as potencias accordaram no congresso.

Vem a proposito dizer que um despacho de Constantinopla assegura que a Porta quer nomear commissões para a delimitação da fronteira, mas que não encontra funccionarios que queiram encarregar-se desta commissão. Esta desculpa é simplesmente absurda, e ninguem poderá acreditar que os funccionarios turcos se recusem a obedecer á Porta.

A Turquia quer pois, continuar no seu caminho errado, não conhecendo que é impotente para se oppor á vontade das grandes potencias européas.

Se não deitassemos á conta de pouca pericia o procedimento da Porta, consideral-a-hiamos como um desafio á Europa, aconselhada pela Inglaterra, cuja politica é sempre um mysterio, e um plano continuo de annexações e intrigas.

Que a Turquia tenha juizo, e se não deixe illudir por vãs promessas russas ou inglezas, ou aliás terá de contentar-se com seus dominios asiaticos.

ZULULANDIA

Os ultimos despachos do cabo da Boa-Esperança, annunciam ter-se apresendo no quartel-general de lord Chermsford, dous emissarios de Cettiwayo, pedindo um armisticio, e que se entabolassem negociações de paz.

Apezar de ser verdade que Cettiwayo tinha mandado os seus mensageiros ao general inglez, não parece tão provavel que isto seja sincero, porque a verdade é que as tropas inglezas nada tem feito até agora que possa obrigar o rei dos zulus a depor os seus louros de Insandula, e humilhar-se ante um inimigo, que o não derrotou. E' para lamentar que a ultima victima desta guerra fosse o mall grado principe Napoleão, que sem ter nella interesse algum directo, se prestou, comtudo, a servir a causa ingleza, tendo pago tão cara a sua generosidade.

A proposito da morte do principe imperial, dizem tambem os telegrammas do Cabo, que foi submettido a um conselho de guerra o tenente Carey, companheiro do principe, e o principal culpado da sua morte, pelo crime de cobardia, a serem conformes ás versões, que já se tem publicado ácerca deste tragico acontecimento.

Annunciam do Cabo que chegara alli o general Woseley, partindo immediatamente para o Natal. A vanguarda das tropas inglezas estava a 25 milhas do Kraal de Cettiwayo.

Participam ao *Times* do quartel-general de Erzunga-Yankill, em data de 14 de junho ;

« O tenente Carey foi accusado perante o conselho de guerra, presidido pelo coronel Hawison, de haver abandonado o principe Luiz Napoleão.

« O tenente ao seu interrogatorio respondeu que nunca se dera ordem para tratar o principe como pessoa real, mas como um simples official.

— Noticias de Capetoun de 17 de junho, dizem que as tropas começam a avançar do forte Pearson para o forte Chelmsford e que brevemente farão a sua juncção com o corpo do exercito do general Wood que continúa sempre a avançar. A nomeação do general sir Garnet Wolseley, que já tomou posse do seu lugar para commandante em chefe das tropas do Cabo, foi recebido com grande e geral satisfação.

RUSSIA

Dizem de S. Petersburgo ter havido uma refega entre os habitantes de Partch, de que resultaram alguns feridos.

Escrevem de S. Petersburgo, que a opinião publica está alli summamente alterada.

No districto de Iiknels (Siberia) foram incendiadas 14 povoações.

Como até agora estes incendios são attribuidos aos nihilistas.

Rebentaram tumultos nihilistas em Oral e Karkoff. Marchou para alli o gran-duque Vlademiro com quatorze batalhões e oito esquadrões afim de reprimir as desordens.

Em S. Petersburgo ha desintelligencia entre as autoridades civis e militares.

Os altos poderes conferidos ao general Gourko, governador supremo da capital, elevam-no excessivamente sobre os demais altos funccionarios.

O general Drentelu, chefe da secção secreta da chancellaria do imperador, representa o elemento civil, e em virtude do seu cargo especial é sómente responsavel para com o imperador em pessôa, e esta posição nem sequer é modificada pela dictadura militar que ao presente impera na capital da Russia. Daqui nasceu uma especie de discordia solapada entre estas duas autoridades superiores.

Durante o actual estado de sitio teem-se dado varios casos de officiaes de exercito ordenarem a policia que prenda certos individuos, negando-se depois a irem aos commissariados para formularem a parte contra as pessôas.

Os agentes de policia teem obrigação de obdecerem aos officiaes; mas estes teem abusado tanto da sua preponderancia, que as autoridades de policia estão irritadas contra elles, e por isso o governador geral Gaurko acaba de publicar uma proclamação, ordenando aos officiaes que se sujeitem ás formalidades de lei civil.

Proclamem ao povo, ao exercito, á marinha, a quem quizerem, emfim, que nada conservará o throno do czar, salvo se elle outorgar a constituição, o que duvidamos.

— O *Golos* de S. Petersburgo, assignala como um facto da mais alta importancia, e que ao mesmo tempo mostra os progressos que tem feito na Russia a tolerancia religiosa, a livre publicação da carta pastoral do conego Totkevitsb, administrador apostolico da archi-diocese de Varsovia.

A carta foi publicada pela *Gazeta Polska*, e reproduzida pelo *Golos*.

— A evacuação da Bulgaria pelos russos avança rapidamente. O 123º regimento de infantaria embarcou em Roustchoak.

Assim, tres divisões de infantaria já deixaram a peninsula dos Balkans.

AUSTRIA HUNGRIA

Os tribunaes de Vienna acabam de julgar um processo escandaloso e que causou geral e profunda sensação.

Os processados eram o conselheiro imperial, conde de Schweitzer, e um tal Sonnemberg: Um personagem parlamentar da Hungria, o Sr. Varady, está gravemente compromettido neste caso.

Parece que os referidos sujeitos tinham uma verdadeira loja, onde vendiam por preços mais ou menos elevados as suas condecorações e os titulos de fornecedores da casa imperial e real. O Sr. Varady que ha tempos se encontra n'uma situação pecuniaria deploravel, valia-se da sua influencia com os ministros; o Sr. Schweitzer aproveitava-se dos creditos que tinha na côrte e assim arranjavam ambos varias condecorações que Sonnemberg se encarregava de vender.

GRECIA

Está já publicada a correspondencia diplomatica relativa aos negocios da Grecia.

Contém os despachos traçados desde 5 de abril de 1878 até 12 de junho de 1879.

Um telegramma com esta ultima data, dirigido pelo marquez de Salisbury ao Sr. Layard, convida este ultimo a pôr-se de accôrdo com os outros embaixadores, afim de combinarem sobre as reclamações a fazer á Sublime Porta, relativamente ás fronteiras da Grecia.

O marquez de Salisbury reconhece a necessidade d'uma rectificação de fronteiras e exprime o seu pezar por esta rectificação se não effectuar logo em seguida á guerra, então que a occasião era tão propricia para reparar o erro commettido em 1832.

O marquez de Salisbury diz ainda que a Porta não deu até ao presente indicação alguma que fizesse crer que aceitava a delimitação recommendada pelo congresso de Berlim.

E' pois notavel que antes de se discutir sobre a applicação stricta das recommendações do congresso, os embaixadores pedirão ás duas potencias interessadas se ellas aceitam a linha de demarcação fixada em Berlim.

O ministro termina insistindo sobre este ponto de que a rectificação da fronteira seria muito vantajosa para a Turquia, se o sultão pede uma garantia para a manutenção d'uma attitude amigavel da parte da Grecia.

O governo inglez (e o marquez de Salisbury tem razões para acreditalo) e o governo francez igualmente, tomarão seriamente em consideração todos os pedidos que a Porta propozer com este reino.

BULGARIA

O principe da Bulgaria entrou no dia 8 do corrente em Tirnova, onde teve enthusiastica recepção. No dia 11, o principe de Battemberg, recebeu em Tirnova os agentes diplomaticos das potencias, e no dia 12, iria a Sophia, receber o firman da investidura que lhe não foi entregue em Constantinopla.

EGYPTO

Já se constituio o novo gabinete egypcio.

O Sr. de Bligniéres partio para a França.

Ismail-pachá foi acompanhado, quando deixou o Cairo, dirigindo-se a Constantinopla, pelo novo khediva, pelas pessoas da sua familia, por muitos funccionarios e por grande quantidade de povo.

Quando o hiate que levava o deposto vice-rei sahio do porto, foi saudado pelos navios de guerra francezes e inglezes.

— Desmente-se officiosamente em S. Petersburgo a noticia dada por alguns jornaes estrangeiros, segundo a qual o principe Lobanof havia feito ao gabinete turco objecções contra o *iradé* que constitue Ismail-pachá por seu filho Tewfik.

TURQUIA

Um despacho de Constantinopla diz que na ultima entrevista com o sultão, e embaixador de Inglaterra, declarou que, se Mahmoud-Nachin-pachá fosse nomeado grã-vizir, a Inglaterra deixaria de proteger a Turquia. Respondeu o sultão que elle tinha autorisado a volta de Mahmoud, não para o elevar a grã-vizir, mas somente em attenção á sua avançada idade.

A *Turquia*, jornal semi-official, respondendo a um despacho da agencia Havas, annunciando que a França e Inglaterra reprovava a suppressão do firman de 1873, manifesta a sua surpreza a este respeito. Este jornal accrescenta que a suppressão do firman em questão não poderá ter effeito retroactivo, e que os direitos das potencias, e dos seus nacionaes ficam salvaguardados.

Mas o firman de 1873, tendo produzido máos resultados, deve ser revisto.

A Porta não respondeu aos embaixadores no concernente á rectificação das fronteiras gregas.

— Corre que o ex sultão Mourad fugio em um navio, dirigindo-se para o mar de Marmara. Fizeram-se pesquizas em muitos navios.

— Keredine-pachá approvou a designação dos commissarios incumbidos de discutir a rectificação das fronteiras gregas, mas havendo muitos funccionarios recusado esta missão, o caso foi submettido ao Padi-pachá, que nomeará outra commissão.

— O novo Khediva deu ordem para ser licenciada uma parte do exercito, que ficará reduzido a 12,000 homens.

HESPANHA

— A cerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« O *Liberal* diz que o publico terá em novembro proximo conhecimento do conteúdo de uma carta confidencial, que um elevado personagem de Madrid enviara ao imperador da Austria. A carta interessa ás familias reaes da Austria e Hespanha.

« A sessão do dia 8 começou com as rectificações do costume entre os Srs. Balaguer, Fabié, Carvajal, e os ministros da marinha, fazenda, e governação.

« O grande *successo* da sessão do dia 8 foi o discurso do Sr. Castellar, extenso e brilhante, mais poetico do que politico, mas em todo caso uma esplendida manifestação do seu grande talento.

« O discurso do eminente orador pode-se dividir em duas partes: politica externa, e politica interna.

« Na parte de politica externa, fallou o Sr. Castellar dos destinos da Hespanha, da grande missão que ella tinha no mundo, dos grandes feitos da historia hespanhola, das nações americanas que devem o seu ser á Hespanha, e do grande futuro que esta nação tem ás portas da Oceania, entre esta parte do mundo e a Asia. Lembrou que uma parte do territorio hespanhol era colonia estrangeira, e que ainda não estava acabada nem completa a obra da unidade; aconselhando aos seus compatriotas, que estivessem sempre alerta para aproveitarem, como haviam aproveitado outras nações, entre ellas a Italia, e a Allemanha, as circumstancias, e os successos que se dessem no futuro, afim de lograrem o que devia ser o objectivo constante de todo e qualquer governo hespanhol, fosse qual fosse a sua opinião.

« Depois o Sr. Castellar fallou da questão das raças. Disse tambem que a França, apezar de se ter batido muitas vezes com a Hespanha não conservasse no seu poder nem uma pollegada do terreno hespanhol.

« Tratando da politica interna, o eminente tribuno disse suppor que o circulo formado pelas revoluções e restaurações é um circulo fechado, que se realisa na historia tão fatalmente, como na physica se realisa uma lei das que regem a materia. Partindo desta idéa, e não conhecendo na historia uma revolução que não haja sido seguida de uma restauração, nem uma restauração que haja prevalecido, e se haja consolidado, insinuou as consequencias que podiam deprehender-se destas premissas com applicação á Hespanha.

« Depois de tratar deste ponto, fallou o Sr. Castellar do futuro da democracia como systema do governo, dizendo, pouco mais ou menos que:—Se o povo se illustrasse, o cidadão chegaria a compenetrar-se dos seus deveres, assim como dos seus direitos; se adquirer a noção exacta e clara do que deve á patria; se se compenetra do sentimento intimo da legalidade, obedecendo sempre á lei, e não procurando nunca transpol-a; se, emfim, se realisa em absoluto o que dizia a constituição de 1812, que os hespanhoes deviam ser justos e beneficos, e ao mesmo tempo, se conserva um grande exercito para sustentar a legalidade, e o direito; o advento da democracia ao poder não offerecerá difficuldade alguma.

« A *Politica*, folha liberal conservadora, referindo-se a esta parte do discurso do celebre orador, diz o seguinte:

« Estamos conformes com este modo de considerar as cousas, e isto até nos parece que tem o caracter de um programma conservador. »

« Ainda não terminou a resposta ao discurso da corôa.

« Ha poucos dias houve conselho de ministros, sob a presidencia do rei D. Affonso. Nelle se tratou das discussões que tem havido no parlamento, das noticias sanitarias recebidas de Lisboa, da crise italiana e de negocios do ultramar. Sabia-se já em Madrid que os medicos do lazareto de Lisboa haviam aconselhado a cessação da quarentena ás pessoas que tinham ido de Pedroiços, por não haver já receio de que se manifestasse alli algum caso de febre suspeita.

« As autoridades da republica de Andorra entregaram ás de Hespanha o chefe da guerrilha Viralta, accusado de conspirar contra as instituições hespanholas.

« E' muito commentada a declaração do Sr. Alonso Martinez, affirmando que a bandeira centralista tem por thema: « D. Affonso XII e a constituição de 1876 »; e posto que o fallar em nome do centro é para muitos uma prova da independencia daquelle grupo, para alguns, a definição das suas aspirações, póde considerar-se como o primeiro passo dado no sentido da fusão com a maioria, para a qual parecia inclinar-se o distincto orador no resto do seu discurso.

« Na sala dos ministros no congresso realisou-se uma conferencia entre os Srs. Castellar e Martinez Campos a que se attribue grande importancia politica.

« O *Imparcial* diz que o Sr. Sagasta está de accordo com as declarações feitas pelo Sr. Navarro y Rodrigo, embora não morra de amores por ellas.

« Diz mais que o Sr. Romero Ortiz não fará novas declarações, sujeitando-se ás do Sr. Navarro, mas dando ao seu discurso a côr mais avançada possivel.

« Affirma-se que o presidente do conselho de ministros recebeu uma carta do general Salamanca, em que lhe annuncia o seu proposito de occupar-se, em uma das proximas sessões dos actos do general Martinez Campos, anteriores e posteriores á pacificação da ilha de Cuba.

« O Sr. Salamanca manifesta na dita carta o seu profundo convencimento de que o presidente do conselho influirá no animo do presidente da camara, para que lhe permitta dar ao seu discurso o indispensavel desenvolvimento. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso zeloso collaborador:

« O Visconde de Valmor, que aceitou da situação actual o cargo de governador civil de Lisboa, foi nomeado ministro de Portugal em Vienna d'Austria. Será nomeado governador civil deste districto o Sr. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

« A maneira com que o chefe do gabinete transacto pedio a exoneração de todo o ministerio, tendo maioria em ambas as casas do parlamento, desgostou muitos dos seus partidarios e corre que grande numero de influencias do partido regenerador não querem já reconhecer o Sr. Fontes como chefe, substituindo-o pelo Sr. Andrade Corvo. E' evidente que as folhas da opinião dão curso a estes boatos.

« Parte para Vidago o Sr. João Chrysostomo de Abreu e Souza, ministro da guerra. No seu impedimento ficará encarregado daquella pasta o Sr. Braancamp, presidente do conselho de ministros. Diz-se que durante a ausencia do Sr. Abreu e Souza haverá importantes modificações no pessoal do gabinete, continuando affirmar-se que ha manifesta desintelligencia entre o ministro da guerra e o da marinha (marquez de Sabugosa) por uma parte, e os Srs. José Luciano (ministro do reino) e Braancamp, da outra.

« Falla-se já com insistencia na entrada do Sr. Mariano Cyrillo de Carvalho (redactor do *Diario Popular*) para a pasta da marinha, e na do Sr. Visconde de S. Januario, para a da guerra, em substituição daquelles dous cavalheiros. O Sr. de S. Januario está em missão diplomatica na America do Sul.

« A' respeito dos boatos de crise ministerial dizia ha poucos dias o *Diario Popular*, folha semi-official do gabinete:

« Tudo quanto se diz acerca da crise ministerial por causa da questão da Zambezia é destituido de fundamento. Todos os ministros estão completamente de accordo acerca deste, como acerca de todos os mais assumptos importantes. Pediram-se as informações precisas, e quando ellas vierem se procederá conforme as leis e a consideração pelos interesses publicos. »

« A festa realisada no dia 7 do corrente no theatro de S. Carlos para solemnisar o completo restabelecimento de Sua Magestade a Rainha, festa promovida pelo governo civil e empregados superiores da policia de Lisboa, esteve esplendida. Começou pelo hymno da Rainha, inspirada composição do Sr. Daddi, tocada magistralmente pela orchestra. Seguio-se uma excellente poesia do Sr. Ulpio Veiga (commissario de policia) recitada pelo actor Santos. Os applausos foram repartidos pela perfeição com que Santos recitou a poesia e pelo merecimento da composição.

« No concerto que se seguio, pertence por todos os titulos a madame Kcorris Zagury. Cantou a *Polaca dos Puritanos* e o andante e rondó da *Somnambula* com a mesma agilidade e frescura de voz que lhe ouvimos ha annos.

« O tempo não roubou nenhuma das qualidades de timbre, agilidade e extensão que deram á voz de madame. Havia uma reputação de primeira ordem.

« Uma notabilidade artistica se estreiou no concerto: foi o pianista hespanhol Theobaldo Douwer. Ha muitos annos não apparecia em Lisboa um pianista tão notavel. Possue agilidade extraordinaria, a maior correcção, o melhor methodo e muito gosto. E' extraordinaria a perfeição e certeza com que executa os passos de mãos trocadas e agilidade igual em ambas as mãos. Foi enthusiasticamente applaudido.

« A orchestra nas differentes peças de musica teve um desempenho magistral, distinguindo-se a *Ave Maria* de Gounod. Mame. Amann que dirigio a orchestra, foi merecidamente applaudida.

« Não podia ser mais brilhante a festa. Grande concurrencia; toilettes deslumbrantes; illuminação esplendida e profusão de flores. A ornamentação do theatro não podia ser de melhor gosto. O palco, armado em corêto, ostentava damasco e sêdas preciosas. Ao entrar no camarote a rainha, acompanhada por el-rei D. Luiz e pelos principes, a orchestra, como disse, tocou o hymno, que toda a sala ouvio de pé. Neste momento era imponente, pois as *toilettes* das damas faziam um conjuncto maravilhoso. Depois do hymno deram-se vivas a Suas Magestades.

« Partiram do Porto para esta capital alguns amigos do Sr. Visconde do Rio Branco que deve chegar a Lisbôa a bordo do *Elbe* no dia 12 do corrente, de passagem para o Brasil. Aquelles cavalheiros tencionam ir cumprimentar o illustre estadista brasileiro.

« As folhas que tenho á vista dizem que o Sr. Visconde foi chamado ao Rio de Janeiro por causa dos acontecimentos da Escola Polytechnica daquella côrte, de que é director effectivo.

« Tambem parte neste paquete para o Rio de Janeiro o Sr. Barão de Japurá, ministro plenipotenciario do Brasil em Portugal.

« Parece que fica encarregado da legação o 1º addido e secretario interino Sr. commendador Araujo Beltrão.

« Chegou de Madrid o Sr. Conde de Valbom, que deixou de ser alli nosso embaixador, por ter sido nomeado para aquelle posto diplomatico o Sr. Conde de Casal Ribeiro, a quem vai ser conferido o titulo de marquez, sendo dado o titulo de conde a seu filho mais velho.

« Chegou a Lisbôa o illustre par do reino, Vicente Ferrer de Netto Paiva, presidente da commissão de inquerito dos serviços publicos; hontem, sabbado, installou-se esta commissão e vai começar activamente os seus trabalhos.

« No *Diario do Governo* vem publicada a carta de confirmação e ratificação pela qual o tratado de commercio e navegação de 11 julho de 1866, entre Portugal e a França, e as pautas ao mesmo tratado annexas, ficarão em vigor até o dia 31 de dezembro do corrente anno de 1879. A principiar, porém, no dia 16 de julho corrente e durante o presente accordo, os vinhos portuguezes, na sua entrada em França ficam sujeitas á tarifa de 3 francos e 50 centimos por hectolitro, como o estão já os productos viticulos dos outros paizes que em França gozam o tratamento de nação mais favorecida. Essa tarifa em que se comprehendem todos os direitos extraordinarios ou addicionaes é applicavel aos vinhos de qualquer qualidade sem distincção ou sejam importados em vasilhas ou em garrafas.

« Foi nomeada uma commissão para estudar e elaborar os projectos de organisação dos estabelecimentos de instrucção dependente do ministerio da guerra, pelo modo que julgar mais conveniente, tendo especialmente em vista que o ensino theorico e pratico esteja a par dos programmas realisados nestes ultimos tempos na arte de guerra e nas sciencias que lhe servem de base.

« A commissão composta do general de brigada, Souza Pinto, presidente, coroneis de engenharia; José Joaquim de Castro e Latino Coelho, do major Pinheiro Borges, dos capitães da mesma arma, Candido Moraes, do corpo do estado maior Sá Magalhães e Marino Franzini, de artilheria, Thomaz Bastos, e do alferes de infanteria em inactividade, sem vencimento, Manoel Joaquim Pinheiro Chagas, secretario.

« Foi nomeada outra commissão para estudar e elaborar um projecto de organisação de reserva, tendo em vista a sua facil e rapida mobilisação, a manutenção do espirito militar e de instrucção adquirida nas fileiras pelos individuos que a devem compor, conciliando quanto possivel nessa organisação o melhor emprego e aproveitamento das forças vivas da nação na defeza do paiz, com a maior economia da fazenda publica, e com os interesses da agricultura e da industria.

« A commissão é composta do general de divisão, Xavier Palmeirim, presidente; coroneis de infantaria em commissão Pinto Carneiro, de cavallaria 2, Cunha Salgado; capitães do corpo do estado-maior, Souza Telles; de engenharia, Osorio de Vasconcellos; do estado maior de artilharia, Andrade Mendonça, e de infantaria em commissão, Moraes Sarmento, secretario.

« Sobem já a cerca de duzentos contos as despezas feitas pela companhia concessionaria dos terrenos da Zambezia. Nessa quantia está comprehendida a encommenda dos pequenos vapores e lanchas para a navegação do Zambeze, a que ha tempo nos referimos. A subscripção para o capital da empreza foi coberta na praça de Paris.

« E' esperado em Lisboa o capitão Paiva de Andrade, que pretende seguir viagem proximamente para a Africa Oriental, afim de dar principio aos trabalhos que tem em vista para poder organisar definitivamente a companhia exploradora dos terrenos de que é concessionario.

« Actualmente acham-se em construcção no arsenal da nossa marinha duas canhoneiras, sendo uma de lote de cerca de mil toneladas. Conclue-se a reconstrucção da corveta *Estephania*, a melhor, e tambem a maior das corvetas portuguezas. Trata-se de reparar a corveta *Mindello*, que necessita de importantes reparos. Outro tanto se está fazendo com o vapor *India*, afim de ficar prompto para nova commissão de serviço. Está se construindo uma lancha de 50 pés de quilha, de téca, para receber machina de vapor, com destino á Guiné. E além de outras embarcações de menor lote, diversas obras estão em andamento para se satisfazerem requisições dos navios armados, e das repartições dependentes do ministerio da marinha. Para tudo isto apenas ha 546 operarios, numero insignificante comparado com o de algumas casas constructoras de paizes estrangeiros, pertencentes e particulares.

« Dissiparam-se os receios da invasão da epidemia da febre amarella, receios que aterraram a cidade por occasião dos dous casos fataes de que foram victimas dous operarios que tinham trabalhado a bordo da barca *Imogene*. Já sahiram do Lazareto todas as 32 pessoas que tinham estado mais ou menos em contacto com os individuos que falleceram. Como lhes disse a canhoneira *Sado* fôra expedida a toda pressa para passar adiante da barca *Imogene*, que depois de tão imprudentemente se lhe ter dado livre pratica, se dirigira aos Açores, para onde levava um carregamento de couros salgados do Rio de Janeiro.

« A canhoneira chegou á ilha de S. Miguel com antecedencia da barca *Imogene* de um, tres ou 4 dias. Ahi deixou um dos officios que levava, indo logo entregar outro na Terceira. No regresso a S. Miguel, vio aportar a barca *Imogene*. Foi-lhe prohibido communicar com a terra. Recebeu agua, e dizia-se que iria á Terceira, onde deveria acontecer-lhe outro tanto. Parece que a ordem que lhe foi intimada, era de voltar ao Tejo. E' provavel que ella preferisse ir a qualquer porto estrangeiro, talvez a Vigo, e receber nova carta de saude. A *Sado* apprompta-se agora para ir estacionar em Angola.

« O novo ministro de Hespanha em Lisboa, recem-chegado, o conde de Casa Valencia, veio acompanhado de sua esposa, que é dama de elevadas prendas, segundo dizem as folhas de Madrid.

« O conde de Casa Valencia foi hontem recebido em audiencia solemne, para apresentar a S. M. el-rei as credenciaes do seu soberano que o acreditam na categoria de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do rei D. Affonso XII na côrte de Lisboa.

« As folhas de Portugal, sem distincção de côr politica celebram com louvores o modo porque o illustrado governo do Brasil considera a exposição portugueza que vai ser inaugurada na capital desse imperio, e transcrevem o seguinte trecho do relatorio que o Sr. ministro da agricultura apresentou ultimamente ás camaras brasileiras.

« Cabe-me o prazer de communicar-vos que a *Companhia Fomentadora das Industrias e da Agricultura de Portugal e suas colonias*, no utilissimo empenho de estreitar as relações commerciaes daquelle paiz com o imperio do Brasil, projecta abrir periodicamente nesta côrte exposição de productos industriaes do reino e dos seus dominios, havendo a intenção de effectuar no corrente anno a primeira exposição desse genero.

« Ligando o mais vivo interesse a este commettimento, pelo muito que da sua realisação é para esperar a bem do desenvolvimento daquellas relações, o governo imperial fará da sua parte quanto couber nas suas attribuições e poder concorrer para facilitar á benemerita associação o cabal desempenho deste seu intuito. »

« Na ultima reunião da commissão encarregada de propôr a reforma do serviço aduaneiro, discutio-se se devia haver ou não alfandegas de segunda ordem.

« Cinco membros votaram contra e cinco a favor.

« Foi assignado a 8 do corrente, salvo erro, o contrato do emprestimo de 5,297 contos autorisado pelas camaras para a conclusão dos caminhos de ferro do Minho e Douro e outras obras. Havendo para as duas partes contratantes a faculdade de adoptar titulos de 6 ou de 5 por cento, optou-se pelos titulos de 5 por cento, o que, no dizer dos orgãos ministeriaes, promette vantagens consideraveis para o thesouro n'um futuro proximo.

« As folhas da opposição dizem que o emprestimo não é principalmente para a conclusão das obras do caminho de ferro do Minho e Douro, como da noticia se deprehendera. Asseveram que não chega á quinta parte do producto do contrato a somma que terá aquella applicação.

« Foi nomeado governador civil de Castello Branco o Sr. Alexandre Augusto Freire Calheiros; e de Evora o par do reino Augusto Xavier da Silva.

« O ministerio da fazenda contratou com o Sr. João Burnay a construcção de 3 lanchas a vapor para o serviço da fiscalisação do Tejo por 6:950$000 cada uma.

« Diz-se que são candidatos a deputados os Srs. Ressano Garcia, Zófimo Pedroso, Rosa Araujo, Antonio Ennes, Alfredo Ribeiro, Dr. Garcia Diniz, Guerra Junqueiro, Martinho Tenreiro e Antonio Vasco de Mello.

« A reunião do centro republicano, que se verificou a 7 do corrente, foi presidida pelo Sr. Souza Brandão, coronel de engenheiros. Esteve muito animada; propozeram-se 5 novos socios e resolveu-se por unanimidade que o centro tomasse parte nas futuras eleições geraes.

« O partido republicano federal propõe seus candidatos, por Lisboa, circulo 94 o Sr. Dr. Theophilo Braga, e pelo circulo 96 o Sr. Dr. Manoel de Adriaga. Decidio tambem apoiar a candidatura socialista do Sr. Antero do Quental pelo circulo 98. Tambem se falla nos Srs. Eduardo Maia e Ramalho Ortigão.

« Se quizesse encher-lhes muitas columnas com as noticias de desastres, suicidos, etc., etc., infelizmente teria com que o fazer. Fujo sempre disso. Deu-se porem ha dias uma tragedia tão tenebrosa que merece excepção. Estava eu depois da meia noite a escrever para o seu *Diario* e vi grossas columnas de fumo ao longe toldarem a atmosphera, na parte oriental da cidade e pouco depois o afogueado das labaredas, que pouco duraram.

No dia seguinte soube que fôra uma casita velha, ahi para o sitio das escolas geraes (Alfama) n'uma rua ou travessa chamada de Castello Picão. Ardeu uma tenda e foi voz publica que o merceeiro Felippe Gomes da Silva é que lançara fogo á loja, provavelmente com o sentido no premio do seguro. Casos destes ha muitos. O homem *foi* para o Limoeiro. Iam começar os interrogatorios na Boa-Hora. O preso, lançando, porem, mão de uma navalha de barba, degolou se.

« Ante-hontem a viuva daquelle desgraçado dava entrada no hospital de Rilha foles. Tinha perdido a razão.

« A familia real partio hontem para Queluz.

« Foram agraciados, com o titulo de barão de Espozendo o Sr. Antonio Pereira Motta e com o de barão de Koenigswarter o Sr. Mauricio Julio Guilherme de Koenigswarter.

« Affirma-se que a companhia do telegrapho submarino entre a França e os Estados Unidos da America, com séde em Paris, pretende principiar dentro em pouco os estudos precisos para poder levar a effeito que o cabo vá aterrar na ilha das Flores, [Açores] no caso de obter a respectiva licença do governo portuguez.

« Amanhã é a inauguração de um lanço importante no caminho de ferro do Douro. Vai o ministro das obras publicas. Ha muitos convites.

« A 12 foi a primeira reunião dos professores que fazem parte da grande commissão dos exames de instrucção secundaria. Foi presidida pelo Sr. João Silvestre Ribeiro. »

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

HAITI

Acabam de receber-se gravissimas noticias da ilha do Haiti. Em Puerto-Principe, capital d'aquella republica, rebentou uma insurreição contra o governo. O povo penetrou no palacio do senado, na occasião em que a camara celebrava uma sessão, e deu uma descarga sobre os senadores, ferindo muitos delles. A' hora da sahida do correio continuava a luta nas ruas, entre os insurgentes e as tropas leaes ao governo, não sendo possivel prever-se o resultado.

ESTADOS UNIDOS

Noticias de New-York fallam n'um horroroso incendio produzido por varias descargas electricas perto de Philadelphia. Apezar dos esforços para o extinguir e dos auxilios recebidos, fizeram explosão os depositos de petroleo, gazometros e 5 navios que estavam recebendo carga.

As perdas são calculadas em 2 milhões de pesos fortes.

Tem havido diversos casos de febre amarella em Memphis, mas segundo noticias de 11 do corrente, decresce o panico naquella cidade, em consequencia do relatorio dos medicos affirmar que os novos casos de doença não são de febre amarella. Ainda assim, a população continúa fugindo.

Visburgo e Nova-Orleans estabeleceram quarentenas. E' excessivo o calor e tem havido fallecimentos por insolação.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado, a pedido, Manoel Antonio Viegas Junior, de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista.

Foram nomeados: Manoel Machado Teixeira Cavalcante, e João Machado Teixeira Cavalcante, delegado e 1º supplente do districto de Agua Preta.

Emprestimo nacional. — Ante-hontem nenhuma inscripção houve para esse fim.

— Hontem, porém, tendo havido, foi prohibido, por ordem telegraphica do Sr. ministro da fazenda, communicar-se os nomes dos subscriptores, e as quantias subscriptas, segundo nos foi declarado.

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Alfredo Moreira Gomes, de promotor publico da comarca de Floresta.

Jubilação. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, em vista do parecer da junta medica do hospital Pedro II, que julgou-a impossibilitada de continuar no exercicio do magisterio, foi jubilada, a seu pedido, a professora publica da povoação dos Milagre, em Maranguape, D. Anna Claudina de Aguiar Wanderley, com o ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio.

O Exm. Sr. Visconde do Rio Branco —Como haviamos annunciado, aportou hontem ás plagas pernambucanas o paquete inglez *Elbe*, trazendo a seu bord o eminente cidadão e benemerito patriota Visconde do Rio Branco, senador do imperio e um dos luminares da politica conservadora.

Sabido de antemão este facto, os amigos de S. Exc., aos quaes se associaram respeitabilissimos negociantes da nossa praça, prepararam-lhe uma esplendida recepção, uma dessas festas que deixam traços inapagaveis na memoria popular, não só pelo fim que visam e por aquelle cujas glorias celebram, mas tambem pelo muito que de si revelam, maxime quando escoimadas de toda a intervenção de caracter official.

Tal foi, com effeito, a festa que hontem testemunhou a cidade do Recife, tal foi a recepção estrondosa que teve o Exm Sr. Visconde do Rio Branco, o digno émulo de Lincoln, que, mais feliz do que este, quebrando as cadeias da escravidão.—na phrase inspirada de um digno mancebo estudante de direito, ergueu bem alto a bandeira nacional aos beijos da liberdade, quando Lincoln para conseguir o mesmo resultado cahio envolto na bandeira americana, que servio lhe de sudario, mas sudario manchado pelo sangue dos seus patricios.

A festa de hontem, toda espontanea, toda sincera, toda nobremente conduzida até o fim, foi digna do illustre personagem a que era dedicada, e foi tambem digna do povo pernambucano, deste povo enthusiasta, que se revê nos grandes homens da patria como n'um espelho em que se reflecte a imagem dos seus nobilissimos sentimentos.

Uma parte da cidade revestio-se de galas para receber o illustre Visconde, que, depois de estudar as civilisações do velho mundo, vem retemperado proseguir na auspiciosa missão que, como um de seus chefes, lhe confiou o partido conservador E fez bem a cidade em assim proceder, porque no venerando cidadão Visconde do Rio Branco ha mais do que um chefe politico,—ha uma gloria nacional, e taes glorias são communs a todos os brasileiros.

— Logo que o telegrapho annunciou avistar o paquete, uma grande gyrandola de foguetes transmittio a fausta noticia a todos os angulos da cidade, e, apenas o mesmo paquete deu fundo no Lameirão, uma salva de 21 bombas avisou aos amigos do digno Visconde para que se congressassem no ponto em que devia ter lugar o desembarque, no largo do Commercio, que achava-se vistosamente ataviado com arcos de folhagem, bandeiras e flores, tendo o chão tapetado de junco, e no centro da praça um pequeno monumento, em uma de cujas faces lia-se—*Viva o eminente estadista Visconde do Rio Branco*—e na outra estas tres notaveis épocas —*20 de Fevereiro de 1865*—7 de Março de 1871—28 de Setembro de 1871.—Ao sul da mesma praça estava erguido um coreto onde tocava uma banda de musica.

Os navios surtos no porto embandeiraram em arco, e as ruas do Commercio e do Marquez de Olinda tambem se adornaram com bandeiras e colchas.

Logo que foi dado o aviso de estar fundeado o paquete, reuniram-se os amigos politicos e os admiradores do illustre Visconde na referida praça, e de uma das rampas desta largaram dous pequenos vapores embandeirados, levando um delles uma banda de musica e diversos cavalheiros, que quizeram ser dos primeiros a cumprimentar o eminente estadista.

Cerca de nove e meia horas da manhã, entraram esses pequenos vapores pela barra, trazendo um delles rebocado um escaler em que vinha o illustre Visconde. Immediatamente, começaram a fender os ares gyrandolas sobre gyrandolas de foguetes e partiram vivas espontaneos da multidão agglomerada nos cáes e rampas.

Ao pisar em terra, S. Exc., que foi rodeado por avultadissimo numero de amigos e admiradores, foi novamente saudado com estrepitosos vivas.

S. Exc dirigio-se logo para o edificio da Associação Commercial Beneficente, onde lhe deu ingresso uma commissão dos respectivos membros, e, ahi, no salão de honra, lhe foram apresentadas umas vinte crianças, ingenuas da lei de 28 de setembro de 1871, uma das quaes dirigio-lhe as seguintes palavras:

« Exm. Sr.—Nós que somos representantes de uma raça outr'ora aviltada pelo estigma da escravidão e que hoje goza das delicias da liberdade, porque assim aprouve á vossa magnanimidade, vimos trazer-vos a singela homenagem da nossa admiração e respeito, erguendo a nossa voz humilde e commovida para saudar o nosso redemptor, para render cultos ao bemfazejo e caridoso libertador dos captivos.

« Salve, illustre e egregio cidadão! Os louros que colhestes nos arduos combates da intelligencia permanecerão immarcessiveis na vossa fronte, e á posteridade agradecida bemdirá o vosso nome como de um benemerito da humanidade. »

O nobre visconde, manifestamente commovido por tão singela quão eloquente manifestação, agradeceu com esta phrase: « *Recebo essas palavras da innocencia como uma benção do céo.* »

Logo depois, convidado para assignar o seu respeitavel nome no livro de honra daquella digna Associação, S. Exc. assim o fez Tomando então a palavra o honrado negociante o Sr. José da Silva Loyo Junior, proferio um discurso congratulatorio pelo regresso do nobre Visconde ao seio da patria; e em nome dos seus admiradores offertou-lhe um rico *album* com capa de velludo azul, adornado com magnificos lavôres de ouro, em cuja primeira pagina achava-se esta dedicatoria:

« Exm. Sr. Visconde do Rio-Branco.—Querendo significar o alto apreço e a profunda admiração, que votamos a V. Exc., como um dos mais preeminentes vultos politicos do paiz e como uma das mais notaveis illustrações brasileiras, ousamos offerecer a V. Exc. este album, que vos recordará a gratidão e a estima de alguns dos vossos concidadãos e admiradores.

Aceitai, Exm. Sr., a singela demonstração que vos damos, a qual por não ser de subido valor, não menos exprime a consideração e respeito com que nos curvamos ante o cidadão illustre a quem saudamos como uma das glorias nacionaes.

Visconde do Livramento.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Gonçalves da Silva.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar.
Manoel João de Amorim.
Antonio João de Amorim.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Alfredo Ferreira Baltar.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
José Gomes Leal.
Antonio G. de Miranda Leal.
José João de Amorim.
Candido G. Guedes Alcoforado.
Manoel Loyo.
João José de Amorim,
Eduardo Alexandre Burle. »

S. Exc. o Sr. Visconde do Rio Branco, grandemente impressionado por essa prova de apreço do commercio, proferio eloquentissimas palavras de agradecimento, e fel-o com tanta abundancia de coração, com tão grande fogo, que conseguio inflammar quantos alli o escutavam silenciosos. Illustração immensa, patriotismo requintado, espirito eminentemente pratico, revelou S. Exc. tudo isto nas poucas palavras que proferio, fazendo um rapido confronto entre os paizes que vira e estudara no velho mundo e esta terra que elle disse « fadada para altos destinos, se o indifferentismo politico for abandonado, se os interesses privados forem de uma vez sacrificados no altar da patria, em bem do magno interesse publico, interesse nacional. »

Suas eloquentes palavras echoaram em todos os corações, e unisonos romperam todos os labios nos mais estrepitosos e enthusiasticos vivas ao venerando estadista, ao provecto parlamentar, ao eminente publicista.

Em seguida o Sr. José Luiz de Souza, depondo nas mãos de S. Exc. um riquissimo ramalhete de flores naturaes, ataviado com uma linda fita escarlate franjada e bordada a ouro, proferio estas palavras:

« Exm. Sr. Visconde. Acostumado a venerar as gloriosas tradições de minha patria, curvo-me sempre jubiloso diante daquelles que nellas tiveram parte.

« E' assim que sinto-me orgulhoso de, no momento em que pisando V. Exc. pela segunda vez na terra de minha chara provincia, poder manifestar a V Exc. os sentimentos de respeito e veneração que a V. Exc. tributo.

« Tem o Brasil muitas datas de gloria: e uma dellas, a primeira, pertence a V. Exc O eminentissimo estadista, o homem que todo o mundo conhece e applaude, como o brasileiro mais distincto, eu tenho a subida honra de saudar e pedir-lhe, que se digne de aceitar como prova de minha profunda admiração, este pequeno feixe de flores, que nada mais symbolisam do que os proprios sentimentos de quem falla.

« Este homem é V. Exc.

« E repetindo o nome excelso de V. Exc., os meus comprovincianos dirão: cumpristes o vosso dever.

« Saudando, pois, a V. Exc., Sr. Visconde do Rio Branco, como uma gloria nacional, como chefe proeminente do partido conservador, tenho cumprido um dever de cidadão, e rendido a homenagem que a V. Exc. é devida. »

Recife, 25 de julho de 1879.

S. Exc. o Sr. Visconde de Rio Branco ainda agradeceu esse obsequio; e logo depois despedio-se dos membros da Associação Commercial, descendo para tomar o carro que lhe estava destinado e era tirado por duas soberbas parelhas de cavallos.

Novos vivas o acolheram no largo do Commercio, e outros tantos se repetiram no trajecto d'ahi até a rua da Aurora, pela rua do Commercio, largo do Corpo Santo, rua do Marquez de Olinda, ponte Sete de Setembro, rua Primeiro de Março, praça da Independencia, rua do Cabugá, rua do Barão da Victoria e ponte da Boa Vista, de diversos pontos das quaes foram atiradas gyrandolas de foguetes, bem como o foram em frente da casa do Sr. Dr. José Bernardo Alcoforado, para onde foi S. Exc., e onde chegou ás 11 1/2 horas do dia.

Alli chegado o prestito, que se compoz de cerca de cincoenta carros, e apeados todos os amigos, o Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar tomou a palavra, e, em nome do partido conservador de Pernambuco, proferio um discurso mui eloquente, offerecendo ao illustre Visconde um bellissimo ramalhete de flores de cêra, tendo pendente uma fita escarlate em que se lia: « *Ao illustre Visconde do Rio Branco offerece o partido conservador de Pernambuco.* »

S. Exc. o Sr. Visconde, com aquella sempre digna e eloquente palavra, bem conhecida do paiz, rememorou então as glorias do grande partido de que é um dos mais conspicuos chefes, apreciou a marcha dos acontecimentos politicos do paiz, e disse que, posto que longe da patria, nunca se esqueceu de seguir todos os seus movimentos, e assegurou que não pouparia esforços em cooperar com o partido conservador para a salvação do paiz, que caminhava para uma catastrophe. Lamentando o indifferentismo politico que lavra no Brasil, S. Exc. declarou que a missão do partido conservador tornava-se cada vez mais importante e patriotica, tanto mais quanto seus adversarios, subindo ao poder e tratando os membros desse partido como inimigos, como estrangeiros, incumbiram-se de tecer uma corôa de glorias para os conservadores, cuja missão é o progresso reflectido, é o desenvolvimento das liberdades contidas no pacto politico da nação, sem sacrificio das instituições patrias.

Este discurso, authenticamente applaudido, principalmente por se harmonisar no todo com o que proferio no senado, á 7 do corrente, o digno chefe do partido conservador de Pernambuco, o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, foi um verdadeiro triumpho oratorio, e nem delle se pode julgar pelo pallido esboço que aqui deixamos.

O certo é que o illustre Visconde teve uma como inspiração, e, levado sem duvida pelas reminissencias do gabinete de 7 de março, exprimio idéas perfeitamente accordes com as do seu digno collega, á que acima alludimos, provocando assim o mais fervoroso applauso da parte dos seus amigos desta terra

Logo em seguida, apresentou-se a S. Exc. uma commissão da loja maçonica Conciliação, e, entregando-lhe um rico ramalhete de flores artificiaes, ornado de uma linda fita azul, em que se lia—« *Ao Pod∴ Gr∴ Mest∴ Visconde do Rio Branco offerece a Loj∴ Concil∴ de Pern∴ em signal de respeito e consideração* ». O Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso proferio um discurso, que publicaremos depois, á que o digno Visconde respondeu com palavras affectuosas.

Alguns momentos depois, os estudantes da Faculdade de Direito do Recife, encorporados e com musica á frente, compareceram para saudar o eminente cidadão, alvo de tantas manifestações, e o fizeram pela voz eloquente de um joven pernambucano, o Sr. Alcibiades Cavalcante, que, n'um felicissimo improviso, comparando Paranhos e Lincoln, soube sobrepôr áquelle á este, como acima dissemos, sendo applaudido pelos seus collegas que proromperam em calorosos vivas ao illustre Visconde.

S. Exc. agradeceu commovido á generosa mocidade, aconselhando a á que tivesse sempre palavras de animação para os velhos, e á que se dedicasse com esforço á sciencia, no intuito de prestarem serviços á patria commum, que na mocidade funda suas esperanças.

S Exc. terminou por um viva aos estudantes da Faculdade de Direito.

Após a retirada destes, foram S. Exc. e os convidados do Sr. Dr. José Bernardo G. Alcoforado para a mesa, onde estava servido um explendido almoço, offerecido por aquelle cavalheiro ao illustre Visconde; e alli foram trocados os mais cordiaes brindes, d'entre os quaes destacamos os seguintes:

Do Sr. Dr. José Bernardo G. Alcoforado á um dos mais eminentes chefes do partido conservador do Imperio, ao Sr. Visconde do Rio Branco.

Do Exm Visconde do Rio Branco ao partido conservador, e especialmente aos cavalheiros que o representam nesta provincia.

Do Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira ao digno chefe do partido conservador de Pernambuco, ao Sr conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Do Sr. conselheiro João José Ferreira de

Aguiar ao chefe da opposição conservadora no senado, ao nobre Barão de Cotegipe.

Do Sr. Dr. João Thomé da Silva aos representantes de Pernambuco na camara vitalicia.

Do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella ao senado brasileiro.

Coube ao illustre Visconde do Rio Branco erguer o brinde de honra á S. M. o Imperador, e á esse proposito S. Exc. fez a apologia da nossa forma de governo, asseverando que ella tinha um fiel interprete na pessoa do Sr. D. Pedro II, primeiro cidadão do Imperio, não só pela constituição, mas tambem pelo patriotismo e dedicação á causa nacional, pelo nobilissimo caracter, pelo saber e pela lealdade.

Este brinde foi coberto de calorosos applausos.

Depois do almoço, o illustre Visconde recebeu a visita do Exm. Sr. presidente da provincia, e cerca de um quarto de hora depois foi pagal-a em o palacio do governo.

A's 3 1/4 da tarde, tomando os respectivos carros, S. Exc. e seus amigos seguiram até o largo da Penha, e alli visitou o illustre Visconde não só o mercado publico, mas tambem as obras da nova igreja da Penha, que admirou como um monumento digno desta terra.

D'alli seguiram todos até a praça do Commercio, no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e S. Exc., feitas as despedidas, em barcou n'um escaler pela mesma forma como desembarcára, ao estampido de foguetes, ao som das musicas e aos vivas da multidão alli agglomerada.

Já no escaler, e de pé com o chapéo na mão, S. Exc., voltado para o povo, disse: seja a minha ultima palavra ao deixar esta bella terra: Viva o nobre e generoso povo pernambucano!

Eram 4 horas da tarde quando S. Exc. dirigio-se para o bordo do *Elbe*, e ás 5 este seguio sua rota para o sul do imperio.

Que ventos felizes o levem a salvamento ao término da viagem e que S. Exc. continúe a prestar seu valioso auxilio á causa nacional, eis os nossos mais sinceros votos.

Jury.—Tendo hontem apenas comparecido 32 juizes de facto, foram sorteapos mais os seguintes, e multados em 20$ cada um dos ausentes.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Caetano da Costa Moreira.
Antonio Gonçalves Torres.
José Francisco Rosas Dutra.

Freguezia de Santo Antonio

João Manoel Rezendo de Vasconcellos.
Francisco Jeronymo de Freitas.
Augusto Cezar Pereira de Mendonça.
João Sabino Olegario Pinho.
Innocencio Garcia Chaves.

Freguezia da Boa-Vista

Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Antonio Buarque de Macedo.

Freguezia de S. José

Raymundo Constantino da Cunha Sales.
Vicente José da Silva.

Freguezia de Afogados

Thomaz Soares de Paula Rocha.
Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.

Freguezia da Graça

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

Freguezia do Poço

José Francisco do Rego Maia.

— A sessão ficou adiada para hoje.

Governo do bispado. — Por provisão de 25 do corrente foi nomeado vigario encommendado para a freguezia de Nossa Senhora da Graça, da Capunga, o Revd. Sr. Zeferino Ferreira Velloso, e exonerado desta commissão, o Revd. Sr. Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes.

— Por provisão de igual data foi nomeado vigario encommendado para a freguezia de Nossa Senhora do Pilar, da provincia da Parahyba, o Revd. Sr. Julio Maria do Rego Barros.

Tribunal da Relação—Hontem não houve sessão neste tribunal, por falta de numero legal de desembargadores.

Generos alimenticios — Pelos navios *Ibiapaba, N. Hard, Rivera* e *Emmanuel*, e pelo vapor *Elbe* vieram para o nosso mercado: arroz, 5.000 saccos; cerveja, 160 caixas; farinha de trigo, 1.050 barricas e 100 meias; feijão, 1.427 saccos; genebra 2,000 caixas; massas alimenticias, 582 ditas, manteiga, 16 ditas, 40 barris e 60 meios; provisões, 6 caixas; queijos 127 ditas, vinho, 22 ditas.

Vapor Elbe.—O Sr. commandante deste vapor, chegado hontem da Europa, communicou que, no dia 24 do corrente, cerca de 9 horas da manhã, quando o seu navio passava na altura da ilha de Fernando de Noronha, foram içados em terra signaes, aos quaes procurou elle prestar attenção, não podendo, durante algum tempo, distinguil-os, por ficarem as bandeiras entre o navio e a terra. Quando, porém, póde conseguir collocar o navio de forma a entender os signaes içados, foram estes recolhidos, e substituidos por outros, em que pediam o numero e o nome do navio.

Junta municipal— Proseguiram hontem os trabalhos da junta, continuando-se na conferencia da parochia da Graça, que ainda não póde ficar concluida, em razão de haver uma alteração completa dos quarteirões.

Em razão de não terem comparecido o mesario Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego e os substitutos Drs. Antonio Francisco Correia de Araujo e José Antonio de Almeida Cunha, foi eleito e tomou assento Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Para o sul do imperio—Com 14 recebidos em nosso porto, o vapor *Elbe* levou 196 passageiros.

Para a Europa—O vapor *Galicia* levou 65 passageiros, 5 dos quaes recebidos em nosso porto.

Pernambuco—Este vapor, da companhia brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve chegar hoje ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

Dinheiro—O vapor *Galicia* levou de nossa praça para:

Lisboa	5:000$000
Liverpool	2,300 £

Sant'Anna—Amanhã, em louvor da matriarcha Sant'Anna, haverá missas solemnes nas igrejas da Conceição dos Militares, e matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã; e ladainhas á noite.

Lutador Battaglia—Lemos na *Gazeta da Bahia*:

« Chegou da côrte, á bordo do paquete francez *Orenoque*, o Sr. Battaglia, afamado em exercicios de força. O Sr. Battaglia desafia a qualquer que o vença na luta, e entre outros admiraveis trabalhos supporta sobre os hombros uma peça de artilharia de 700 libras, que dispara sem que elle sinta o menor abalo.

« Isto é confirmado pela imprensa da côrte e S. Paulo.»

Banco Nacional — Eis a sentença pela qual foram despronunciados os directores deste banco:

« Visto estes autos, etc. Pede o Dr. 1º promotor publico em seu libello á fl. que os réos Themistocles Petrocochino, Manoel Ferreira do Valle e João Teixeira de Abreu sejam condemnados, na qualidade de directores do Banco Nacional, como incurso no grão medio do art. 821 do codigo commercial.

« Neste intuito allega que tendo sido julgada casual a fallencia do referido banco pelo juiz commercial da 2ª vara, foi reformada para culposa essa qualificação pelo superior tribunal da relação por proceder a insolvencia de perdas avultadas em agiotagem, e de dividas por obrigações directas em dobro do cabedal apurado no ultimo balanço, (art. 300 §§ 2º e 4º do codigo citado), sendo responsaveis pela insolvencia do banco os accusados.

« Os réos em sua defeza apresentam a contrariedade de fl. a fl., combatendo com argumentos habilmente deduzidos, os fundamentos da accusação.

« O que tudo visto, e com cuidado e estudo examinadas as peças deste processo e em face das disposições de direito, julgo improcedente o libello.

« Acha-se plena e juridicamente demonstrada na contrariedade com que os réos se defendem, combinada com os depoimentos de fl a fl., principalmente os das testemunhas de fl a fl e mais peças dos autos:

« 1.º Que o Banco Nacional não praticou acto de agiotagem quando empregou valores na compra de apolices da divida publica, e sobre penhor de titulos publicos e particulares nos termos de seus estatutos approvados por decreto n. 4,809 de 18 de novembro de 1871.

« 2.º Que o passivo não excede em dobro o activo em visto dos balanços apresentados pelo Banco, que obteve uma moratoria e dos depoimentos de fls. a fls.

« Quanto á responsabilidade criminal dos accusados perante o art. 821 do codigo commercial, é para mim nenhuma.

« Os réos que respondem neste juizo pelo crime de quebra culposa são negociantes no exercicio da sua profissão, não suspenderam seus pagamentos e não lhes foi aberta fallencia [art. 707 do codigo commercial]; e como directores do Banco Nacional, sendo mandatarios, que respondem pessoal e solidariamente pelo mandato, não podem ser condemnados pela fallencia do mandante.

« Sendo a responsabilidade criminal personalissima, não póde estender-se além da pessoa do delinquente, e por isso deixam de responder pela fallencia do banco de que são directores os accusados.

« O Banco Nacional sendo uma sociedade anonyma legalmente constituida, é uma mera pessoa moral, sem individualidade, sem responsabilidade individual nem solidariedade. E' uma associação de capitaes cuja responsabilidade não vai além.

« Os directores do Banco Nacional, accusados como réos de quebra com culpa, estão sujeitos á responsabilidade especificada no art. 299 do codigo commercial, mas não estão sujeitos ás consequencias da quebra do banco que administram, porque respondem somente pelo mandato.

« O direito criminal não tolera que soffra as penas de um crime somente o mandatario, ficando livre de responsabilidade o mandante.

« Os accusados não são negociantes fallidos, são sim, como directores mandatarios, responsaveis pela execução do mandato.

« Se verificar-se que os réos na administração do banco procederam com dolo, fraude ou má fé, serão responsaveis perante o juizo commum em acção competente pelo crime que tiverem commettido, mas não lhes é applicavel o crime de fallencia com culpa.

« Portanto, e o mais dos actos, assim julgando, absolvo os réos Themistocles Petrocochino, Manoel Ferreira do Valle e João Teixeira de Abreu, do crime de fallencia com culpa, por que são accusados, dê-se-lhes baixa na culpa, passe-se alvará de soltura em favor dos réos, na fórma da lei, e se por al não estiveram presos, pagas as custas pela municipalidade. Rio, 19 de julho de 1879. — *Manoel de Araujo da Cunha.* »

Vapor Bahia—Neste vapor, da companhia brasileira, embarcaram, no Rio de Janeiro, os seguintes passageiros:

Para Pernambuco—D. Basilia Candida Espindola Leal, Carlos Tresse e sua senhora, D. Francisca Carolina de Mello e 1 filho, P. da Costa Lobo, Antonio da Cruz Cardoso, D. Francisca da Cruz Cardoso, Vicente Ferreira Fontes, Joaquim da S. Junior, Pedro Antonio da Costa e 1 escravo a entregar.

Para a Parahyba—Capitão José Nunes Sarmento e sua senhora, os alferes S. Firma e José Leoncio de Lima.

Para o Ceará—Antonio dos Santos Braga Junior e sua senhora, D. Paulina Cherubina Moreira, capitão Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, Alfredo Teixeira de Carvalho, Francisco Teixeira de Carvalho, Antonio Felippe da Silva e uma ex-praça.

Para o Maranhão—Amaro Abbade Soares, Benedicto João Saraiva e João Alves da Silva Rios.

Para o Pará—Capitão-tenente Joaquim Raymundo De Lamare Sobrinho, D. Luiza Tavares De Lamare e 2 filhos, tenentes Manoel Gonçalves França e José Rodrigues de Abreu, D. Adelina Maria da Conceição e 3 filhos, 20 ex-praças do corpo de imperiaes marinheiros e 1 praça.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua Imperial, junto á ponte dos Afogados, da armação, generos e utensilios de rancho.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 26, de moveis, quadros, tapetes, louça, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no largo de Pedro II, do Café Pedro II.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: Pela alma de Paula Maria Fernandes, na matriz de Santo Agostinho do Cabo, pelas 7 horas do dia; ás 6 e meia horas, na capella do povoado da Torre, pela alma de José de Amorim Lima; ás 6 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de Marcolino Antonio de Oliveira.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Arthur Baptista Fernandes: ás 7 horas, na matriz de S. José do Recife, e na capella do Loreto, pela alma de João Agelio Paes; ás 6 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma do capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Marcionilla de Seixas Maia.

Vapores.—São esperados até o dia 29 de julho:

Pernambuco	do norte	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Mondego	do sul	até 29
Ceará	do norte	até 2 de ag.
Gironde	da Europa	até 3
Espirito Santo	do sul	até 9
Iberia	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 9

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo dos premios maiores da lista da 6.ª loteria em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida a 15 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
212	20:000$	2251	200$	2141	100$
816	10.000$	2255	200$	2379	100$
5784	4:000$	3192	200$	2700	100$
5823	2:000$	3457	200$	3233	100$
1385	1:000$	3792	200$	3318	100$
4779	1:000$	3859	200$	3339	100$
		5057	200$	3491	100$
1889	800$			3581	100$
2254	800$	78	100$	4208	100$
2993	800$	228	100$	5101	100$
4597	800$	308	100$	5176	100$
1125	200$	452	100$	5351	100$
1192	200$	1177	100$	5745	100$
2045	200$	2133	100$	5920	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

50	1324	2503	3434	4324
66	1369	2674	3524	4400
170	1459	2709	3535	4656
272	1503	2738	3572	4734
319	1582	2774	3616	4794
364	1593	2792	3716	5042
446	1730	2884	3722	5306
538	1761	2927	3773	5329
817	1773	2955	4131	5353
887	1847	3240	4171	5434
1247	1856	3258	4186	5563
1263	2215	3292	4259	5586

Loteria da provincia—Quarta-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 307ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Sahidos no paquete inglez *Elbe*:

F. Markland, F. D. Bruce e sua senhora, Antonio Tavares, José Luiz Gonçalves Penna Junior, A. Ferreira Baltar, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, Franklin de Andrade, Francisco Teixeira Campos, sua senhora e 1 filho, M. F. da Conceição, Joanna e Clara (livres).

— Sahidos para a Europa no vapor *Galicia*:

Martin Willis, E. de Araujo Trindade, Joaquim de Araujo Trindade, Bernardino Gonçalves, Brunscheveiler.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 24 de julho:

Existiam presos 446, entraram 4, sahiram 3, existem 447, a saber: nacionaes 376, estrangeiros 13, mulheres 16, escravos 42 — Total 447.

Arraçoados 392, sendo: bons 372, doentes 20.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 23 do corrente:

Martinho José dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Francelina Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio Lucas do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, 21 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Anna Rosa da Conceição, parda, Parahyba, 27 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel João do Nascimento, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhea.

Luiz, pardo, Pernambuco, 5 dias, Recife; tetano.

Anna, preta Maranhão, 18 mezes, Boa-Vista; bronchite chronico.

Annunciada, parda, Pernambuco, 1 e meio annos, Boa-Vista; convulsões.

Remettidos pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Basilio José de Sant'Anna, asphyxia por submersão casual.

Candida.

— 24 —

Felicia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; anazarca.

Antonio Francisco de Souza, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II; anazarca.

Maria Francisca das Virgens, parda, Pernambuco, 43 annos, casada, hospital Pedro II; cancro no utero.

Geralda Raymunda de Lima, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, hospital Pedro II; erysipela.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhea.

Delphina, escrava, preta, 38 annos, solteira, Recife; atrophia muscular.

Guilherme, pardo, Pernambuco, uma hora, Boa-Vista; dentição.

Elvira, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; hepatite.

Maria C. de Souza Dornellas, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Operações praticadas no hospital Pedro II de janeiro a junho pelo Dr. Malaquias

Amputação da coxa	1	Processo circular	Curado da operação	Falleceu de variolas.
Amputação de braço	2	Processo circular	Curados	
Talho perineal	2	Processo bis-lateral	Curados	
Phimoses	2	Circunsizão (Ricord)	Curados	
Hydrocele	1	Drenaige	Curado	
Calculo vesical		Extracção pela urethra	Curado	
Urethrotomia interna	1	Processo Maisonneuve	Curado	
Kisto auricular	1	Extirpação	Curado	
Operações praticadas pelo Dr. Estevão Cavalcante				
Elephantiases dos grandes labios	1	Extracção pelo termo cauterio	Curada	
Scirrho da mama	2	Extirpação	Curadas	
Kisto da mama	1	Extirpação	Curada	
Lipoma supra clavicular	1	Extirpação	Curada	
Laqueação da femoral	1	Triangulo de Scarpa	Curada	
Idem pelo Dr. Moscoso				
Amputação de braço	1	Processo circular	Curado	
Thimose	5	Circunsizão (Ricord)	Curados	
Idem pelo Dr. Maduro				
Desarticulação do dedo do pé	1	Processo a retalhos lateraes	Curado	
Idem pelo Dr. Chacon				
Amputação da perna	1	Processo a retalho	Curado	
Phimoses	3	Circunsizão processo Ricord	Curados	
Cancroide da palpebra superior e região supra-arbitraria	1	Extirpação	Curado	
Pupillas artificiaes	9	Iridectomia	Curados	
Ectropion	1	Tarsorrhaphia processo de Ammon	Curado	
Cataratas	5	Processo de Graefe modificado por Wecher	Curados 4	1 sem resultado
Desarticulação de osso do metatarso	1		Curado	
Urethrotomia interna	1	Processo Maisonneuve	Morto	Falleceu de hydrothorax
Kistos diversos	3	Extirpação	Curados	
Enucleação do olho	1	Processo (Bonnet)	Curado	
Pterygiou	1	Excisão	Curado	

Dr. Maduro,
Director do serviço sanitario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Dos meus escriptos deprehende-se muito logicamente—que, arrastado á imprensa, encarreguei-me não de proteger a causa do Sr. Autran, ou da familia do Sr. José Rodrigues de Souza; não de promover accusações contra quem quer que fosse; não de innocentar culpados, os quaes, se existem, só a discussão calma e serena nos dominios da sciencia poderá indicar; encarreguei-me sim de pronunciar a ultima palavra sobre a causa da morte do illustre pai de familia, cuja perda todos deploramos, tendo por alicerce, além dos meus fracos e limitados conhecimentos, os valiosos dados que me presta a observação scientifica, os factos todos os dias registrados pela pratica.

Tomei posição nestas columnas com o fito unico de fazer a luz, se me for possivel, sobre esta questão em que um acaso infeliz me envolveu; trato de saber se o fallecimento do Sr. Rodrigues foi, como pensa a sua inditosa familia, consequencia de um envenenamento pelo sulphato de morphina, empregado, pelo methodo hypodermico, por um dos dous facultativos, chamados em conferencia, e em virtude de indicação em que ambos accordaram.

Esta discussão não é um pugilato, com o qual a causa da verdade tudo tem á perder; é dever de cada um dos contendores mantel-a sempre na altura que lhe compete.

Fiz o historico dos factos conforme as informações colhidas da familia do fallecido e do Sr. Dr. Adrião, expondo ao mesmo tempo o resultado do exame á que procedi quando, chamado á soccorrer o Sr. José Rodrigues de Souza, encontrei-o cadaver.

A sciencia não póde pronunciar-se sem que previamente fique bem clara e manifesta a veracidade de todas as circumstancias que cercaram o facto principal (a morte.)

Neste intuito esperei, pedi mesmo, que os interessados enchessem as lacunas ou reparassem as incorrecções, se existissem.

De minha lavra apenas ha, nesse historico, A DESCRIPÇÃO DO HABITO EXTERNO DO CADAVER.

Nem a familia, nem o Sr. Dr. Adrião levantaram a minima contestação sobre qualquer ponto da narração que fiz e que até agora tenho como a expressão da verdade; o Sr. Dr. Malaquias, porém, que já em seu penultimo escripto SONHAVA com libello accusatorio, no seu artigo de hoje declara—*que o historico referido não é a fiel descripção do occorrido—que espera termine a* ACCUSAÇÃO, *para restabelecer a verdade dos factos adrede alterados.*

Por quem foram alterados os factos?

Eu é que poderia dizer que S. S. mostra querer torcer a questão, ou fazer ruido em torno della, para que o publico não possa ouvir a palavra da sciencia, que talvez venha esmagar a sua reputação medica. Não quero, porém, precipitar juizos; não será a chama das paixões, mas a luz brilhante da sciencia que virá esclarecer o campo da luta.

Parece que o Sr. Dr. Malaquias estaria mais á gosto, quanto a questão vertente, se densas trevas envolvessem o facto porque tem sido accusado; mas, se, longe disto, S. S. deseja á bem dos seus foros de medico illustrado, como se faz crêr, que a verdade se exponha com toda a sua pureza, aponte quanto antes as alterações, lacunas ou inexactidões de que falla.

Se assim não proceder, terei como certo que toma á peito evitar que a sciencia se faça ouvir com toda a precisão.

Finalmente, não á mim se deve dirigir o Sr. Dr. Malaquias quanto ao historico; mas á familia do morto e ao Sr. Dr. Adrião, os quaes, eu espero, apparecerão para confirmar quanto avancei.

Dr. *Carneiro Monteiro.*

Recife, 25 de julho de 1879.

Aviso

O bacharel Laurino de Moraes Pinheiro, tendo proposto contra Joaquim José Cavalcante e sua mulher, moradores no engenho—Aguas Frias—da freguezia d'Agua Preta, uma acção de reivindicação de terrenos, que pertencem ao seu engenho—Serra—conforme as escripturas que possue; e constando-lhe que aquelle senhor pretende vender o referido engenho, avisa em tempo ao comprador, afim de não effectuar a compra, incluindo os terrenos em questão, que são ao norte do rio Cuiambuca, protestando desde já contra a venda dos mesmos, que será nulla por serem litigiosos.

Recife, 25 de julho de 1879.

Laurino de Moraes Pinheiro.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinamno Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Para S. Exc. o Sr. presidente da povincia, ver e admirar

Parece proposital a apresentação do Sr. tenente Viegas na camara municipal, quando se trata do contrato de limpeza da cidadde, com prejuizo de seus interesses e manifesta declaração em favor de Penna & Motta. E' notavel que o primeiro passo depois da entrada do Sr. tenente Viegas, fosse a suspensão dos annuncios marcando o dia de praça para a arrematação do serviço de limpeza, contra o disposto pela presidencia da provincia, e resolvido em camara em plena sessão, e isto quando é sabido que o Sr. tenente Viegas não póde estar com exercicio na camara.

E' certo que o Sr. Dr. Pitanga levou uma representação contra o exercicio que tem o Sr. Viegas. Aguardamos a decisão para entrarmos na campanha. Gozem os Srs. Penna & Motta os bens que contra lei, e acintosamente contra disposição de ordens da presidencia, e contra o já resolvido em sessão, lhe são dados por seus patronos; um dia virá em que elle será apeado.

Quem tem padrinho, não morre pagão.

N. 187.—Agua Florida de Murray e Lanman

Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos — aformoseadores — do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saude e mais que tudo a sua dalicada compleição. Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flôres, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais, do que aromaticos botões de flôres e certas folhas d'uma natureza altamente saudaveis. Em addição, pois, a sua excellencia, como um perfume primoroso, ella concerre em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle, toda especie de ebulições, erupções ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem due os nomes de—Lanman & Kemp—venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/8 d. e do banco 20 5/8 d. por 1$000.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno, hontem

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	424:688$413
Idem do dia 25	13.985$857
	438:674$270

Importação

Barca nacional *Ibiapaba*, entrada de Liverpool em 25 do corrente e consignada a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, manifestou:

Arroz 5,000 saccos á ordem.

—

Palhabote norte americano *N. Hard*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha 1,050 barricas e 100/2 ditas a Machado, Lopes & C.

—

Patacho italiano *Rivera G.*, entrado de Genova em 26 do corrente e consignado a H. Burle & C., manifestou:

Candieiros 4 volumes á ordem. Crystaes 1 caixa á ordem.

Drogas 9 caixas a José da Silva Loyo & Filho.

Enxofre 6 caixas aos mesmos.

Feijão 970 saccos á ordem, 200 a José da Silva Loyo & Filho.

Gomma arabica 4 caixas a José da Silva Loyo & Filho.

Impressos 1 caixa á ordem.

Massas alimenticias 368 caixas á ordem, 214 a José da Silva Loyo & Filho, 10 a Amorim Irmãos & C. Manteiga 16 caixas á ordem.

Objectos de madeira 6 volumes á ordem.

Pedra marmore 84 á ordem, 15 caixas a Augusto F. de Oliveira & C. Papel 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 100 fardos á ordem. Pó de pedra marmore 7 barricas á ordem.

Vinho 22 caixas á ordem.

—

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos de Europa, na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 50 volumes a diversos. Artigos de Paris 6 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Monhard Mettler & C. Couros 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Linha 2 caixas a Browns & C. Livros 1 caixa a P. M. Moreira da Gama, 1 a João Walfredo de Medeiros.

Mercadorias diversas 1 caixa a Guimarães Ribeiro & C. Manteiga 40 barris e 65/2 ditos a Browns & C. Modas 1 caixa a Mendes Lobo & C.

Oleo de linhaça 6 barris a João da Silva Ramos.

Papel 1 caixa a J. Hirchoffer & C. Perfumaria 1 caixa a Lins Filho & C. Provisões 6 caixas á ordem.

Queijos 8 caixas á ordem, 12 a Fernandes & Irmão, 12 a Fernandes da Costa & C., 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a Costa Silva & C.

Sabão 1 caixa á ordem.

Tecidos diversos 138 volumes a Gonçalves Irmão & C., 95 a Monhard Mettler & C., 58 a Luiz Antonio de Siqueira, 34 a Bernet & C., 18 a Olinto Jardim & C., 23 a Cramer Frey & C., 39 á ordem, 49 a Machado & Pereira, 23 a Severino & Irmão, 22 a Antonio de Oliveira Maia, 31 a A. Vieira & C., 13 a Fernandes Carvalho & C., 15 a Souza Moutinho & C., 5 a João Narciso & C., 3 a Browns & C., 2 a Mendes Lobo C., 1 a Oliveira, Bastas & C.

—

Lugar suecco *Emanuel*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Bernet & C., manifestou:

Brinquedos 4 caixas á ordem.

Cerveja 100 caixas á ordem, 60 a H. Lundgren & C. Cimento 1,000 barricas a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Drogas 16 volumes a Francisco Manoel da Silva & C, 1 á ordem.

Espelhos 2 caixas a Baltar, Oliveira & C. Estanho 1 caixa a Braga & Pimentel.

Feijão 437 saccos aos consignatarios.

Genebra 2 000 caixas aos mesmos, Garrafões 867 aos mesmos.

Harmonicos 1 caixa a Baltar, Oliveira & C., 1 a S. S. da Silva

Miudezas 5 caixas a Oliveira Bastos & C., 1 a Baltar, Oliveira & C. Madeira de pinho 1,200 taboas aos consignatarios.

Oleo 1 caixa a Bartholomeu & C.

Papel de embrulho 800 fardos aos consignatarios, 150 a Souza Bastos, Loureiro & C., 1 a Baltar, Oliveira & C. Pedra home 10 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Phosphoros 35 caixas á ordem, 10 a Rodrigues de Farias & C.

Rolhas 1 sacco a Theodoro Christiansen.

Tinta 1 caixa a Baltar, Oliveira & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— No navio hespanhol *Saffo*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 54 saccas com 3,887 kilos de algodão

— No vapor inglez *Galicio*, carregou:

Para Liverpool, Caetano Marques 150 saccas com 13,848 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 57 saccas com 4,576 kilos de algodão.

Para o Porto, P. C. Maia & C. 53 couros salgados com 636 kilos.

Portos do interior

— No hiate nacional *Santo Ambrosio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Leopoldina*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 700 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para a Villa de Touros, J. Narciso & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flora*, carregaram:

Para Maracajaú, Macedo & C. 90 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	28:173$156
Idem do dia 25	894$878
	29:068$034

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	137:631$647
Idem do dia 25	2.201$286
	139.832$933

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Portos do sul — 5 dias, vapor inglez *Galicia*, de 2,449 toneladas, commandante O. G. Towler, equipagem 100, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Europa— 16 dias, vapor inglez *Elbe*, de 2,400 toneladas, commandante W. T. Compton, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Genova — 65 dias patacho italiano *Rivera G.*, de 179 toneladas, capitão Rivera Peetro, equipagem 10, carga varios generos; a H. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Galicia*, commandante O. G. Towler, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Elbe*, commandante W. T. Compton, carga varios generos.

EDITAES

O doutor Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o I., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de nove dias de pregão e tres de praça virem, que no dia 26 de julho do corrente anno e na casa n. 47 da rua Estreita do Rozario, teem de ser arrematados em praça publica deste juizo os seguintes bens, pertencentes a Antonio Luiz dos Santos e ao mesmo penhorados na execução, que lhe move Manoel Francisco de Azevedo Campos: Uma armação para taverna, contendo peças de amarello, outras de louro e algumas de pinho, um balcão com taboas de louro e pinho, ambos pintados, um caixão de carteira com taboas de louro e pinho, invernisado, quatro paos supplementares de armação, tudo avaliado em 30$500; um candieiro para gaz com 2 bicos e respectivos globos e uma arandella, tudo avaliado em 1$500. Servirá de base para a arrematação o preço da avaliação, que é, pela má qualidade das madeiras de uns e máo estado, em que se acham todos os ditos bens, da quantia total de 30$500. Para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Recife, 30 de junho de 1879. O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Felinto Henrique d'Almeida.

DDITAL

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda e em cumprimento da determinação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 12 do corrente se faz publico que se acha aberta a concurrencia para a compra de 50 gallinhas, 3 gallos, 12 ovelhas, 3 carneiros, os quaes deverão ser todos das melhores raças, visto serem destinados a desenvolver a creação na ilha de Fernando.

Os interessados poderão apresentar suas propostas selladas e em cartas fechadas, com declaração dos preços até o dia 26 á 1 hora da tarde, devendo os ditos animaes ser apresentados no pateo desta repartição no dia 29 do corrente, afim de fazer-se definitivamente a escolha, correndo por conta do arrematante todas as despezas, inclusiva as do embarque dos animaes a bordo do primeiro vapor que seguir para aquelle presidio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1879.

O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

DECLARAÇÕES

— Vai á praça no dia 26 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, uma armação para taverna, existente na casa n. 47 á rua Estreita do Rosario, avaliada em 30$500, aluga-se a mesma casa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

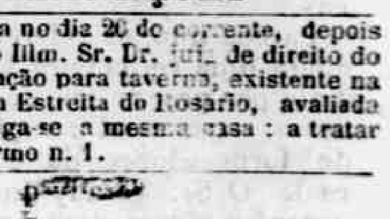

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

The New London & Brasilian Bank Limited.
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, pelas 12 horas do dia no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro da companhia, approvar o orça-

mento vindouro, e eleger a nova administração; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que deverá apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de julho de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 27 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em mesa geral procedermos á eleição dos funccionarios que teem de reger a irmandade no anno compromissal de 1879 a 1880.

Consistorio da veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 23 de julho de 1879.—O secretario interino,
Alfredo Lucio de Castro.

Associação commercial agricola
Assembléa geral

Por ordem da directoria da associação Commercial Agricola, convido a todos os Srs. socios para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala da mesma associação, pelas 9 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da nova directoria, e da commissão de exames de contas, e ouvir a leitura do respectivo relatorio. E sendo esta a segunda convocação, proceder-se-ha á eleição com o numero dos socios que comparecerem, de conformidade com o art. 13 dos estatutos. Recife, 23 de julho de 1879. Servindo de secretario,
Henrique Saraiva.

Associação portugueza de beneficencia

De ordem do Ill.m Sr. presidente são convidados os associados a reunirem-se em segunda sessão ordinaria de assembléa geral, conforme o disposto no art. 44 dos estatutos, domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade, á rua larga do Rosario n. 26. Recife, 24 de julho de 1879.

O 1º secretario,
Dionizio Guimarães.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director e por deliberação do conselho administrativo, fazendo sciente a todos os membros desta corporação que acham-se promptos os novos Estatutos desta sociedade, convido-os a comparecerem na séde de nossas sessões, á rua do Imperador n. 83, ás quartas feiras de cada semana, das 7 ás 9 da noite, afim de lhes ser entregue o exemplar dos referidos Estatutos, a que teem direito.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 24 de julho de 1879.

O 1.º secretario,
Tito Machado Freire de Barros.

Festa da gloriosa Sant'Anna da Madre de Deus

No domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da madrugada, se celebrará a festa da gloriosa Sant'Anna, com missa cantada, sermão pregado pelo reverendo padre João Carlos de Moura, e Te-Deum ás 7 horas da noite, com sermão pregado pelo reverendo padre Idalino Fernandes de Souza, e para assistir a dita festa são convidados todos os nossos irmãos.

Recife, 24 de julho de 1879.

O escrivão,
João Francisco de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Camaragibe*, propriedade do Visconde do Livramento, e a commissão de peritos declarou que o vapor podia continuar no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 25 de julho de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

GREAT BRASILIAN CIRCUS OF VARIETIES
DE
A. LOWANDE
NO CAMPO DAS PRINCEZAS

HOJE! SABBADO HOJE!

ESTRONDOSA E ADMIRAVEL FUNCÇAO

na qual tomará parte o eximio artista equestre BRASILEIRO

MARTINHO LOWANDE

A SYMPATHICA E VICTORIADA

MISS. JOSEPHINA SEBASTIAN

em seu acto sublime sobre o cavallo em pello

A MUITO APPLAUDIDA

Mad.me Katte em seu admiravel Steple Schasse

PENULTIMA Semana de funcções N'ESTA CAPITAL

Os applaudidos gymnastas acrobatas e clowns

Que todos se esmerarão em satisfazer ao generoso publico d'esta cidade.

Que findou a penultima semana de funcções n'esta capital, pois nos retiramos em principios de agosto.

Emquanto a companhia permanecer aqui

HAVERA' ESPECTACULO TODAS AS NOITES

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	12$000
Cadeiras para maiores	2$000
Ditas para menores de 2 a 7 annos	1$500
Entrada geral	1$000
Dita para menores e 2 a 7 annos	500

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

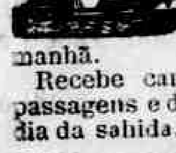

Segue no dia 31 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 10, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 30 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

TOCANDO EM VIGO

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

LEILÃO
DA

armação, generos e utensilios da armação do armazem de molhados, sita á rua Imperial, junto á ponte dos Afogados.

Hoje

SABBADO 26 DO CORRENTE

A's 10 e meia horas em ponto

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios do estabelecimento acima mencionado.

Garante-se as chaves do estabelecimento, e será vendido em lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
Hoje

Alberto Vaz & C., tendo de dedicar-se a um outro ramo de negocio, fazem leilão, a retalho, por intermedio do agente Burlamaqui, das mercadorias existentes no seu estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 43.

Constam ditas mercadorias, de camisas para homem, ceroulas, perfumarias, objectos de phantasia, fitas, gravatas, bengalas, flôres, babados e entremeios, meias, lenços de seda e de linho, objectos de plaquê, papel, chapéos modernos para senhora, botões de madreperola, leques, franjas e bicos de seda, bico valencienne e innumeros outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

Pedimos ao respeitavel publico desta cidade e ao nosso grande numero de freguezes que aproveitem a occasião de comprarem barato.

LEILÃO
DO

Café Pedro II n. 54 A na praça do mesmo nome

TERÇA-FEIRA 29 DE JULHO
A's 11 horas

Constando de 15 mochos de palhinha, 6 bancas de amarello, 1 banquinha, 1 mesa redonda, 2 aparadores de amarello, 4 grande fiteiro, 6 etageres, vinhos, cerveja, licores, conservas, bolos, doces, copos, calices, frascos, bandejas, louça, trem de cosinha, sorveteira e pertenças, registro, candieiro, lampeão e encanamento de chumbo e mais pertenças do café acima.

PELO AGENTE MARTINS

LEILAO
De moveis

Constando de 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 tapete, 6 quadros, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de amarello e 1 jardineira.

Uma cama franceza, 2 commodas, 1 santuario de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida, 1 candieiro a gaz, louça e vidros, 1 banheiro, 1 lote trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 26

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima mencionados exisientes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 26.

Monte de soccorro de Pernambuco
LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.
1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.
1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1589—1 trancelim de ouro de lei.
1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates; 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.
1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.
1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
1609 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1 flor de ouro, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punho, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1561—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 annois, de ouro de lei.
1660—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 paliteiro de prata.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.
1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereirna Pito

LEILAO

Vende-se:

[Em leilão ou em particular]

Uma linda armação toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para ouvires ou cigarreiros, a qual tendo custado primitivamente 750$000, vender-se-ha hoje por menos de metade de seu custo.

Vende-se igualmente os pannos, embastidores, vistas e mais pertenças de um pequeno theatro particular.

Estes objectos podem ser vistos e examinados na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Recebe-se doentes para tratamento j na rua de S. Francisco n. 18.

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça turina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga: a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Pedese ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— Quem quizer alugar uma boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio numero 20

— O Sr. José Candido Viegas, empregado do thesouro geral, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

— Perdeu-se um relogio pequeno, de prata dourada, com uma corrente de crina, do collegio das irmãs da caridade até a estação do Caminho Novo; quem o achou, querendo entregar, póde leval-o na rua Formosa n. 8.

— Precisa-se comprar uma carroça com pipa para carregar agua, em bom estado: na rua do Cabugá n. 14.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Aurora n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de uma preta ou de um menino para vender na rua com taboleiro; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 155, antiga rua Augusta.

— Aluga-se o armazem n. 5 á rua da Moeda: a tratar na casa n. 57, á rua da Imperatriz.

— Aluga-se os armazens da rua da Cruz n. 6 e o do becco da Boia n. 24: a tratar com Alipio Moreira, no largo do Corpo Santo numero 2.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Paysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

José de Amorim Lima

Thereza Joaquina do Sacramento Amorim, Joaquim de Gouveia Cordeiro, Maria Isabel de Amorim Cordeiro, Guilherme F. de Amorim Coutinho, Adelaide Olindina de Amorim Cardoso e Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães (ausente), viuva, genros e filhas do finado José de Amorim Lima, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se prestaram acompanhar o enterro do mesmo finado; e de novo os convidam para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar sabbado, 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja da Torre, e ás 7 horas na igreja do convento de S. Francisco, e por tamanho obsequio se confessam agradecidos.

Capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto

Os filhos do finado capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para que se dignem assistir a uma missa que por sua alma será celebrada na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, pelas 6 horas da manhã do dia 28 do corrente mez; e desde já se confessam gratos aos que assistirem a este acto de religião e caridade.

João Agelio Paes

Liberato Luiz de Freitas, sua mulher, cunhada e sogra, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar no setimo dia do fallecimento de seu prezado cunhado, irmão e filho, João Agelio Paes, segunda-feira, 28 do corrente, ás 7 horas, na matriz de S. José do Recife e na igreja de N. S. do Lorêto, pelo que se confessam gratos.

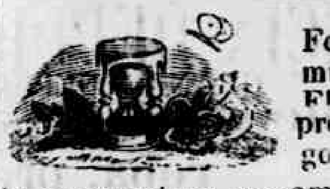

Diogo Baptista Fernandes e sua mulher Joaquina Fleira Fernandes, profundamente magoados pelo infausto e prematuro passamento de seu presado e querido filho, Arthur Baptista Fernandes, victima de uma terrivel febre rebelde aos recursos da sciencia e desvelos inexcediveis do illustre medico Dr. José Felix da Cunha Menezes, agradecem do fundo d'alma o caridoso obsequio dos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu desditoso filho; e lhes rogam que se dignem de assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 28 do corrente, segunda-feira, setimo dia do fallecimento.

Aproveitando a occasião manifestam de modo positivo, seu sincero reconhecimento ao referido Dr. José Felix pelo particular cuidado com que se esforçou por salvar seu filho.

D. Marcionilla de Seixas Maia

Manoel da Silva Maia convida a todos os seus parentes e amigos para no dia 29 do corrente ás 8 horas da manhã assistirem a uma missa que por alma de sua presada esposa manda resar na igreja do Corpo Santo, 1.º anniversario de seu passamento, e desde já confessa-se grato a todos aquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e piedade.

— Na rua da Praia n. 13, deseja-se fallar ao Sr. Theotonio da Luz.

— Precisa-se de um menino de 13 a 15 annos de idade, para caixeiro de deposito da rua de S. José n. 56: a tratar no mesmo.

— Aluga-se a casa e sitio do Monteiro, defronte do becco do Quiabo, com boas accommodações para grande familia, gaz encanado e banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

Paula Maria Fernandes

João Gonçalves Fernandes, Antonio Ferreira Villarim, Roberto G. Ferreira Villarim, Cosma G. Ferreira Villarim, Antonio da Silva Malteis, Maria da Silva Malteis, José Maria Fernandes, Manoel José Fernandes, marido, pai, irmãos e cunhado da fallecida Paula Maria Fernandes, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e cunhada; e de novo as convidam para assistir ás missas do setimo dia, que terá lugar sabbado 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Agostinho, do Cabo; e desde já se confessam agradecidos

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Agua Florida DE Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

MEDALHAS EM PARIS — CODEINE & TOLU — SIROP & PATE-ZED — Dr. Zed — 22, 19 r. Drouot PARIS — Em todas as Pharmacias — XAROPE e PASTA do Dr ZED — Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE — Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicos em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos, Doenças das vias urinarias, Fluxos brancos e seminales, Cystitis, Estreitamento do canal, Catarrho da bexiga, Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos, Infecção syphilitica, Dôres uterinas.

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇAO PIETTE — Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composição é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça á só no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos, Fluor branco, Resudução do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A Pernambuco: Ferreira Maia & C., 57, rua do Duque de Caxias.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

59 O CINCOENTA E NOVE 59

RUA DO QUEIMADO

Tendo Grande deposito de tecidos diversos para vestidos: em zefire, lãs linho e sêda liquida, por todo o preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquição é por 30 dias.

59 Rua do Queimado 59

ESCRAVOS FUGIDOS

400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas, morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

TELEGRAMMAS DE

Goyanna

O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados: a *elles*, antes que se acabem.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 inteiro de n. 2185 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 970 com a serte de 800$000, um quarto de n. 1645 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria, sob n. 306.ª, extrahida quarta-feira, 23 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 307.ª, da 35.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 30 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias (307ª) a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d Costa Leite.

ALUGA-SE

o primeiro andar e sotão á rua do Coronel Suassuna n. 204: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar: quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Socio com algum capital

Precisa-se de um: na rua de Rangel numero 63.

— Aluga-se o sobrado de azulejo á rua do Leão Coroado: a tratar com José Carneiro da Cunha, rua [illegible]

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

a casa de um andar, com excellentes commodos para familia, á rua do Coronel Suassuna n. 181, antiga Augusta: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Convida-se

ás pessoas que devem á casa Paula Mafra á rua do Cabugá n. 5 A, a saldarem seus debitos até o dia 15 de agosto proximo, sob pena de lhes serem cobrados judicialmente, como para isso estão autorisados os abaixo assignados, como successores naquelle estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

AMA precisa-se de uma para tomar conta de casa e sitio nos Afflictos, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Leal Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livres: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bom-Fim n. 5, com duas salas, tres quartos, cozinha e cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3: a chave para ver na rua da Conquista n. 25.

AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Estão fugidos

Antonio, de 55 annos, pardo escuro, alto e magro, tem uma ferida na perna, usa de alpercatas. Miguel, de 18 annos, pardo claro, um pouco anemico, cabellos corridos, estatura menos que regular, anda e falla descançado, é de presumir que fossem para a Parahyba ou Rio Grande do Norte, d'onde são naturaes e que se intitulam retirantes, afim de receber o sustento do governo: pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura delles, e quem os pegar e leva-los á estrada do Rosarinho n. 10 (Recife), será recompensado.

Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Cumbe de baixo, na freguezia de Iguarassú, na madrugada do dia 13 de julho, um cavallo russo sujo, pequeno e com o ferro Cumbe no quarto: quem souber qualquer noticia a esse respeito, póde manda-le ao dito engenho ou á rua do Hospicio n. 4.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de 12 a 16 annos, para andar com crianças: na rua da União n. 58, perto da estação de Olinda.

Muita attenção

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, unico autorisado por sua mãi D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, pede aos devedores de seu finado irmão João Baptista dos Guimarães Peixoto, o favor de vir ou mandarem satisfazer, no prazo de 30 dias, a importancia de seus debitos, á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Armação

pequena de amarello envidraçada, e por pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 61, loja.

Telegramma de Afogados

O abaixo assignado declara ao annunciante da rua do Marquez do Herval n. 159, que póde botar quantos annuncios quizer, certo de que não o obrigará a sujeitar-se á usura que exige por tão pequeno capital: isto só é proprio do annunciante.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Attenção

Tem-se para alugar uma optima escrava, a qual cozinha, engomma e sabe andar com crianças e governar uma casa: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus: a tratar na rua do Vigario Thenorio [illegible]

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 64 r.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhoresque teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mericana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

O advogado João de Sá e Albuquerque tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Incumbe-se tambem de causas no fôro de Ipojuca, Cabo e Escada.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

FEIJÃO

Branco e amarello muito novo, no Forte do Mattos, armazem do Travassos.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos, com urgencia: na rua Imperial n. 167.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (out'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 970 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2041 com a sorte de 200$000, um inteiro n. 2436 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 1711 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 1645 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (306.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia [307.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

---

Attenção

Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar, engommar e lavar: a tratar na estrada de João Fernandes Vieira, sitio n. 5, ou annuncie para ser procurado.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro habilitado, ou para qualquer outro emprego, preferindo casa estrangeira, dirija-se ao pateo do Terço n. 50, loja de imaginario, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

Boa moradia

Aluga-se a casa e sitio que foi do finado major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena [largo do viveiro], com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, e recentemente pintada e forrada de papel, quartos para es ravos, feitor, estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar, como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

CRIADOS

Precisa se de um para tratar de sitio e outro de 14 a 16 annos para serviço de casa: no Manguinho, sitio n. 2.

Admirem-se

Saiba o respeitavel publico que o juiz dos feitos da fazenda leva em praça publica, no dia 25 do corrente, uma casa de minha propriedade, por dizer que devo imposto ha oito annos de um escravo por nome Felix, cujo escravo nunca possuir e nem possuo, como consta do livro de matricula. Até onde chega a perseguição!!

José Carneiro da Cunha.

COMPRAS

— Compra-se um foles de folhear formigas, paga se a quem as foleie: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Compra-se uma taverna em bom local, com pouco fundo e com commodos para familia: a tratar na rua de S. Francisco n. 10.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cosinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, escriptorio.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Compra se ou aluga-se

um sitio abundante em arvores fructiferas, não importando que a casa de vivenda tenha mais ou menos commodos, que seja situado na estrada do Caxangá entre as estações de S. José do Manguinho á do Monteiro, ou na estrada de Olinda entre as do Principe á Encruzilhada: a quem convier, queira deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. S.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

HISTORIA DO BRASIL

DE

1830 á 1840

(GOVERNOS REGENCIAES DURANTE A MENORIDADE]

PELO

Conselheiro J. M. Pereira da Silva

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta obra, e acha-se á venda na Livraria Economica á rua Primeiro de Março n. 2.

Grande sortimento

De balanças.

De medidas de ferro para seccos.

De ditas de madeira.

De ditas de folha para liquido.

De ditas de metal, idem idem.

De pesos de ferro de 20 kilos a 50 grammas.

De ditos ditos de 10 kilos a 50 grammas.

De ditos ditos de 5 kilos a 50 grammas.

De ditos de latão de 1 kilo a uma gramma.

De ditos ditos de 500 grammas a 1.

Um completo sortimento de candieiros para gaz, de todos os tamanhos.

Lampeões para engenhos e escadas.

Chaminés patentes, que não quebram-se com o calor da luz; vende-se na loja do Souza, rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61.

Sabonete de alcatrão e araroba

Especifico para combater as molestias de pelle

O unico agente therapeutico capaz de debellar com segurança as molestias cutaneas é incontestavelmente o producto de uma planta indigena conhecida pelo nome de «araroba», o qual, associado ao alcatrão em forma de sabonete constitue a melhor medicina e de mais facil applicação; podendo-se affiançar que a sua acção anti-herpetica é tão prompta que basta o seu uso por alguns dias para dissipar as molestias as mais rebeldes, como sejam: a sarna, a empigem, a tinha e todas as especies de dartros.

USO.—Faz-se applicação sobre a parte doente pela forma do sabonete commum, lavando-se o lugar affectado duas ou tres vezes por dia: nisto consiste tambem o tratamento para destruir o insecto (acarus,) cuja presença na pelle dá lugar ao apparecimento das sarnas.

Vende-se na pharmacia e drogaria de GALDINO FERNANDES DA SILVA, á rua dos Droguistas n. 34—Bahia.

DEPOSITO NA PHARMACIA DO SR. BARTHOLOMEO & C.

PERNAMBUCO

Grande liquidação

Na antiga loja de ALMEIDA & CAMPOS á rua 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

O actual proprietario deste estabelecimento, Arthur Augusto de Almeida, tem resolvido vender uma grande quantidade de fazendas a preços reduzidos, como sejam:

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 500 rs. o covado.

Popelines lisas de cordão, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas, a 500 rs. o covado.

Merinó de cordão, a 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, diversos padrões, a 200 rs. o covado.

Batistes miudinhas e de listras, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cretones francezes, claros, a 400 rs. o covado.

Ditos inglezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Fustão branco, para vestido e roupa de meninos, a 560 rs. o covado.

Chales de casemira, a 5$000 e 6$000.

Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$000.

Cambraia Victoria, a 3$000 e 3$500 a peça.

Dita transparente, a 3$500 e 4$000.

Bramante de algodão, a 1$400 a vara.

Dito de linho, a 2$000 rs a vara.

Cortes de casemira a 4$000, 4$500 e 6$000.

Camisas brancas, 18$000 a duzia, ou 1$500 uma.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

E muitas outras fazendas que não mencionamos por se tornar enfadonho.

De todas estas fazendas mandamos levar em casa das Exms. familias, como tambem damos as amostras com penhor.

20—Rua 1.º de Março n.—20

Loja das tres portas junto ao Louvre

ALMEIDA & CAMPOS.

Para acabar

Feijão mulatinho a 6$ o sacco.

Potassa da Russia a 300 rs. o kilo.

Rua do Amorim n. 1.

Vende-se

uma casa na Torre, no mais povoado, com 2 boas salas, 3 grandes quartos, cozinha e despensa, e quarto para criado: a tratar na rua dos Pires n. 87.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de objectos de miudezas como sejam: fitas de gorgorão, de sarja, de lã, de linho, e de algão. Bicos de muitas larguras e padrões lindos, enfiadores de seda para espartilhos, lã para bordar, botões de gargorão, de setim, de madeira e de osso. de muitas côres, e de madreperola de muitos tamanhos e formatos muito elegantes, linhas, retrós grampos, alfinetes, e muitos outros objectos proprios para fazer-se presentes, e vende-se por preçoss commodo na rua Nova n. 2.

De lã

Camisas de flanella e de ponto de meia. Ceroulas de flanella e de ponto de meia. Meias para senhoras, homens e meninas. Vende-se
NO BAZAR VICTORIA
N. 2—Rua Nova—N. 2

Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia

Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes; a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada*. Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

— VENDE-SE barris com pregos americanos legitimos, bom sortimento, á rua do Commercio n. 18, escriptorio de Matheus Austin & C.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo] tambem podem ler.
Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 rs. o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

ALIZARINE
Tinta inalteravel PARA ESCREVER
J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

—Assucar de turbina pulverisado em 1/2 barricas e 1/4
Rua do Commercio n. 44

Lindos espelhos ovaes

grandes, moldura dourada, e menor se vende-se no Bazar Victoria n. 2.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 1/2 varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS
O 42
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.
Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.
Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.
Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.
Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.
Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.
Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado
Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.
Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.
Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado.
Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.
Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.
Camisas bordadas, a 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.
Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado.
Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.
Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.
Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs. e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Artigos baratissimos!!!
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Engenho

Vende-se o engenho Sapaty, á margem do rio Jacuipe, com varzeas para safrejar dous a tres mil pães annuaes francamente, dista quatro legoas da estação de Una, tem boas e novas as obras, é movido por animaes, entretanto póde-se fazer moer bem com agua: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar A vista faz fé.

Vende-se
Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua o arga do Rsario n. 35.

O MUSEU DE JOIAS
RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valer á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

AOS
DOUS MIL PALETOTS

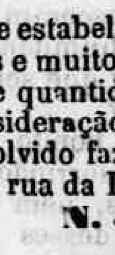

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

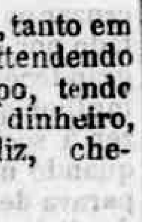

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens
34—Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra, tanques para lavagem, e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo: a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

— RAPE FRANCEZ, cha preto e verde, malas, bolsas, e cadeiras para viagem: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se a casa da rua Imperial n. 125: a tratar na mesma rua n. 119.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1879

Sociedades anonymas.

(Continuação)

Veremos, parece-me já muito tarde, e não me admirará que nada se proponha, desde que a famosa reforma judiciaria, que o Sr. ministro apresentou, ficou na poeira dos archivos das commissões e sem reclamo sé quer de S. Exc., que assim consentio, e mesmo auterisou que se suppuzesse que tal reforma foi apenas para constar, mas que não estava na intenção do governo fazel-a. Não é muito que igual sorte tenham tido os projectos que hei apresentado, notando-se apenas a differença de que os apresentei com o desejo de vel-os adoptados, pois que todos contém materia importantissima e de interesse para o paiz. Eu não quiz illudir. Outro tanto podesse dizer o governo.

Voltando ao projecto em discussão, objecto de que ora me occupo, permitta-me ainda, Sr. presidente, alguns ligeirosreparos.

O projecto obriga o gerente, director, ou administrador, a uma caução! Como estabelecer essa obrigação sem difficultar ao mesmo tempo o livre arbitrio do dono do capital na escolha daquelle que tem de represental-o, a quem os capitaes são entregues? Por ventura não haverá um homem de bem, capaz, com todas as habilitações necessarias, mas que seja pobre, que não possa offerecer uma garantia material? E por que ha de se privar uma associação anonyma de um administrador desta ordem? Sómente porque não tem elle o que caucionar?

Mas, poderão dizer-me, em taes condições a caução é facil; em tal caso ninguem deixará de ter quem lhe empreste acções ou quem o habilite desse modo. Não aceito, nem posso aceitar esta hypothese, por immoral. Aquelle que a isso se prestar ficará na dependencia daquelle que emprestar, e assim sem a força moral, necessaria para gerir a associação com independencia. E digo mais, um conchavo desta ordem, e em especie tão melindrosa, será uma fraude commettida contra os accionistas desprevenidos. (Apoiados.)

O Sr. Horta de Araujo: — E' uma fraude que está em pratica. Vejam o que se passou no Banco Nacional.

O Sr. Saldanha Marinho: — O projecto trata de liquidação, mas tão incompleta e imperfeitamente, que não satisfaz.

Sendo assim, porque não conservar o que está disposto no codigo que sabiamente estabelece boas regras geraes e bem combinadas, com as quaes sem inconvenientes notaveis, se tem operado liquidações de bancos e de sociedades anonymas?

O projecto do Sr. ministro da justiça parece que foi guiado pela unica idéa de que só a fraude presidiria a creação, e a vida dessas sociedades mercantis!

E' assim que figurando que os bons accionistas, prevendo qualquer prejuizo transfeririam as suas acções a quem não offereça iguaes garantias de realisação dos capitaes estipulados, e na supposição de prevenir o mal que dahi resulte em damno dos compromissos sociaes, e estabelece a subsistente responsabilidade dos primitivos accionistas, embora se dê a transferencia das acções.

Não attendeu S. Exc. que obstada por esse modo a transferencia, ou alheação das acções, impossibilita as instituições anonymas, para as quaes só concorrem os capitalistas com plena liberdade de disporem sem obcis de seus titulos.

Ninguem quererá subscrever para uma sociedade anonyma, sabendo que não poderá transferir os seus titulos livremente; e que quando o faça, e constitua outro em seu lugar, e na propriedade do capital já realisado, ainda lhe fique uma responsabilidade sem proveito.

Quem transfere plenamente a sua propriedade não admitte nem deve admittir, que os onus dessa propriedade, que igualmente são transferidos, lhe sejam perpetuados. O transferente fica privado dos lucros ou dividendos distribuidos aos accionistas, porque só os inscriptos nos livros da companhia são habeis para receber os respectivos proventos.

Quem, pois, aceitará livremente essa condição odiosa consignada no projecto?

As sociedades anonymas, são propriamente de capitaes; passados os titulos que os representam a quem quer que seja, a esse, ao mesmo tempo que passam todos os direitos, são tranferidas todas as obrigações relativas.

A disposição de lei, cujo fundamento consiste em supposições de fraude, e quando o direito geral previne contra tal emergencia, é uma disposição gratuita, sem merito e inaceitavel.

Supponha o nobre ministro que são invertidas as condições da hypothese que figurou, e que quiz prevenir, supponha (e não póde deixar de o consentir desde que só teve a existencia de fraude como base de sua proposta restrictiva), supponha que ao organisar-se uma companhia ou sociedade anonyma, os primeiros subscriptores, são simples instrumentos dos capitalistas, que não querem comprometter o seu nome, e que não offerecem por si só garantias sufficientes á realisação integral do capital subscripto.

O silencio que a respeito guarda o projecto se traduz, em deixar á perspicacia dos interessados, as medidas, ajustes e contratos que resalvem os seus haveres compromettidos na associação. Sendo assim, porque não deixar a mesma liberdade na hypothese que o projecto procurou tão desacertadamente prever?

Este ponto, como todos outros semelhantes do projecto, são e devem ser materia de estatutos, e de contrato. Os interessados terão mais perspicacia para se pouparem prejuizos do que o legislador, o qual não deve descer a taes minudencias.

A legislação de 1860, que o projecto, mais ou menos, codificou, e em alguns pontos peiorou, deu causa com as suas restricções, embaraços e atropellos, a muitas especulações fraudulentas que por ahi formigam.

Os decretos de autorisação a quem quer que seja, para emprezas, encorporação de companhias, etc., sempre acompanhados de favores aos concessionarios de ordinario amigos, protegidos, e que, em grande escala, os obtem para os venderem, e assim sordidamente lucrarem alguns contos de réis facilmente; esses decretos são constituidos titulos de credito, e de boa reputação, com os quaes se illude o commercio e o povo. E' por isso que muitos que, incautos, acreditando na sinceridade de concessão, e que é esta firmada em estudos prévios, exhibidos e devidamente examinados, concorrendo com a sua assignatura, e realisando as primeiras entradas, conhecem depois o logro em que cahiram e, perdendo o que já tinham compromettido, transferem de bom grado as suas acções. Isto não se dará estabelecida a liberdade para taes instituições. Ellas não se formarão senão ante o bom calculo das vantagens da empreza projectada, os capitaes affluirão, e voluntarios neste caso, ou nenhuma se organisará.

Dada a liberdade, o criterio publico, o instincto de conservação dos capitaes e o estudo preliminar, sem o qual ninguem arriscará a sua fortuna; a prevaricação do mandatario, como a deslealdade de qualquer subscriptor serão prevenidos e acautelados, de modo mais conveniente e mais pratico do que o que contém o projecto.

Com a liberdade plena de associação e conforme o substitutivo, cujo complemento é quanto se acha previsto no codigo, e antes mencionei, ninguem se atreverá a offerecer á praça a inscripção de acções para uma companhia, sem que seja esta cercada de boas garantias. O que tem occorrido até agora, de que tanto se tem impressionado o Sr. ministro da justiça, é só devido a essa fatal legislação de 1860, cujas restricções ainda o illudem. Mune-se qualquer de um decreto com que foi favorecido pela bonhomia do governo (apoiados); com esse titulo official apresenta-se aos incautos e diz: « Estou preparado, tenho a devida autorisação. » Facil lhe é achar quem, na crença de que a concessão se não faria sem estudos e calculos sufficientes, subscreva.

Deste modo arranja-se uma assembléa que aceita estatutos, de antemão preparados, e que tambem são facilmente approvados, e dest'arte se constituem companhias e sociedades que de ordinario e com a mesma facilidade desapparecem deixando só lucro aos encorporadores, que argumentaram com o seu privilegio ou quasi privilegio.

Adoptado o substitutivo, e sem os embaraços que o projecto offerece, ninguem tomará acções senão nas circumstancias de as poder pagar, e só as subscreverão quando os organisadores offerecerem as indispensaveis garantias. O systema completamente livre, é certamente o mais garantidor do capitalista. (Apoiados).

Qualifiquei o projecto de casuistico pela razão de descer elle a pequenos detalhes, e querer prevenir demais, envolvendo-o no que pertence ao juizo, á alçada, póde-se dizer, ao fôro da consciencia intima do capitalista. O Sr. ministro da justiça pretende e julga possivel estabelecer por meio de restricções, garantias aos interessados nas associações anonymas; sem se lembrar, que não attingirá o seu fim, por mais previdente que seja e que com esse seu systema restrictivo ataca de frente a liberdade commercial.

Disse eu que o projecto é casuistico; e por isso incorri em pleno desagrado, provocando um severissimo reparo de S. Exc.

Não insistirei na qualificação, mesmo porque por muito que fosse casuistico o projecto jamais igualaria ao decreto, que porventura se expedisse, para em uma circumstancia especial, variar-se a fórma do processo estabelecido, com o fim de ageitar um julgamento.

O Sr. Horta de Araujo: — Apoiado.

O Sr. Saldanha Marinho: — E' profundamente convencido, é, com toda a sinceridade, sem querer fazer offensa ao Sr. ministro da justiça, cujas habilitações nesta materia reconheço, como me lisongeio de reconhecer a superior capacidade do nobre deputado pelo Maranhão, sobre cujo discurso em 1.ª discussão, calquei o meu anterior, conforme o disse um dos extrenuos defensores do projecto, que, continúo, (a despeito do combate irritado pelo Sr. ministro da justiça), a sustentar que o substitutivo que apresentámos deve ser adoptado de preferencia a esse projecto.

Os illustrados collegas que commigo (guiados por suas convicções, e na consciencia de que prestavam um grande serviço publico), adoptaram e subscreveram o substitutivo, apezar da acrimonia com que se pronunciou o Sr. ministro da justiça, e o combateu, continuam a sustental-o. (Apoiados).

Parece-me que o Sr. ministro da justiça encarou o substitutivo como uma simples arma de opposição, talvez S. Exc. supponha que por ser o projecto quasi obra sua, pois que o concertou a seu gosto, e o transformou como se acha formulado nesta terceira discussão, ha de minha parte ou de alguem o desejo de molestal-o.

Engano manifesto, suspeita sem fundamento, previsão sem razão de ser. Como poderia em questão de doutrina lembrar-me da individualidade de S. Exc.?

Se pensa deste modo, aparte da sua imaginaçãoessa suspeita.

Não é materia em que opposição e maioria se definam [apoiados]; é materia de interesse commum, a cuja discussão toda a calma, toda a reflexão, toda a imparcialidade, todo o desinteresse pessoal, toda a justiça devem presidir. [Apoiados].

E, Sr. presidente, o modo arrogante com que S. Exc. se exprimio...

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): — Era simplesmente a manifestação de uma convicção e nada mais.

O Sr. Saldanha Marinho: — O modo severo com que se annunciou me pareceu conter o decreto governamental da morte do substitutivo; pareceu-me nisto ver surgir uma questão ministerial, uma questão de gabinete. Estará latente, attentas as palavras do Sr. ministro? S. Exc. não tem razão para isso, devia como jurisperito empenhar-se no debate, mas não como governo. Deixem-nos ao menos a liberdade em materias que affectam geraes interesses do paiz. Na verdade, se assim se multiplicarem as questões de gabinete, até em materia de sociedades anonymas, não sei aonde tudo isto irá parar; em objecto desta ordem a camara não se guia, não se póde negar por espirito partidario; deve sim regular-se pelo que mais convém ao real interesse publico. [Apoiados].

Continuarei a sustentar o substitutivo e peço a S. Exc. que declare que não faz disto uma questão de confiança. O terreno para isso não é proprio.

Não faria este pedido, e o julgaria mesmo desnecessario, si S. Exc. não se exprimisse com tanta acrimonia. O tom arrogante, a força de sua expressão, a altivez no debate, e até o desdém com que tratou o substitutivo, produziram uma má impressão nesta camara. Tal impressão desapparecerá com a declaração de S. Exc. de que fallou individualmente, e como simples deputado. O seu silencio dirá que a questão é de capricho do governo.

Dê-se plena liberdade á camara dos deputados para dar o devido apreço ao trabalho do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e para bem comprehender os bons desejos e a convicção dos illustrados membros desta casa que adoptaram e assignaram esse substitutivo.

Essas 26 assignaturas exprimem opinião, e devem exprimir tambem dignidade. Não foram solicitadas. Os nobres deputados que conheceram o projecto do Instituto, que é o substitutivo, o adoptaram, e o firmaram com o seu nome espontaneamente. (Apoiados.)

Se pedissemos assignaturas, não faltariam as da quasi totalidade dos membros desta camara, a qual composta de liberaes, não deixariam, estes de livremente enunciarem se adoptando, o substitutivo, por conter a verdadeira e unica doutrina liberal nesta materia.

Aquelles que com sinceridade, e com a independencia necessaria, propugnam pela liberdade do commercio, e pela sua libertação das leis restrictivas; aquelles que condemnam essa legislação de 1860, preferirão o substitutivo imperfeito e antinomico projecto do Sr. ministro da justiça, o qual, ao passo que condemna a autorisação do governo, mantem, codifica, e aggrava as restricções creadas por essa legislação.

Contra esse projecto a opinião é geral. Além dos que, com o Sr. ministro, o confeccionaram, ninguem ha que não reconheça os defeitos dessa desastrosa tentativa contra a liberdade de commercio.

Além de muitas condições odiosas, e excessivamente restrictivas, ainda se pretende armar o governo de um terrivel arbitrio:

« O governo fica autorisado nos regulamentos que expedir, a impôr multas de 200$000 a 500:000$000 e a estabelecer o processo das mesmas. » Assim o diz o art. 28 desse projecto.

Não se marcam os casos em que essa penalidade seja applicada!

Comprehende-se, senhores, o perigo a que ficarão expostas as sociedades anonymas.

Esse arbitrio, do qual o governo usará conforme as regras que elle mesmo crear, collocará essas sociedades em uma dependencia aniquiladora. Esse arbitrio virá substituir a licença que atè hoje era necessaria á existencia da mesma associação.

Entretanto ás vistas perspicazes do Sr. ministro tudo isso é bom; necessario.

E S. Exc., apaixorado pela sua obra, quasi que tem imposto a sua autoridade e influencia governativa, para fazer vingar esse projecto; mostrando-se irritado somente porque ousamos fazer serias e francas considerações contestando-o!

Tire-se do projecto a materia que só póde e deve ser resolvida pelos associados na accasião da organisação da sociedade, materia que tende sómente á segurança dos capitaes empregados e estabelecimento dos direitos e obrigações dos associados; o que fica? Apenas o odioso! Apenas e restrictivo, apenas os obstaculos á organisação livre das sociedades anonymas.

O projecto desceu até a estabelecer o numero minimo de interessados nas creações das sociedades anonymas! O projecto não quer que com menos de *sete* se possa instituir uma companhia ou sociedade anonyma!

Essa predilecção pelo numero 7 fez-me rir.

O Sr. Olegario: — Pois é um numero symbolico que lhe devia merecer muito acatamento.

O Sr. Saldanha Marinho: — E' que não tratamos de instaurar officinas maçonicas, que estão longe de serem sociedades anonymas.

Se o Sr. ministro não quer que se organisem essas sociedades com menos de 7 membros; diga-nos, como previne que no correr da existencia social, todas as acções sejam adquiridas por um, dous, ou tres individuos? Tem em mente alguma providencia que coarcte tambem a liberdade do accionista de dispor de sua propriedade? Quem sabe até onde chegam as suas providencias!

Cumpre, pois, a S. Exc. confessar que por mais cautelas que quizesse estabelecer, por mais previdente que fosse, não attingio á perfeição que indicou no seu projecto.

Do estudo rigoroso que fiz, e apreciando bem as razões pró e contra que nesta tribuna tem sido exhibidas em relação a esse projecto, cheguei á convicção de que o substitutivo, que offerecemos, e que tanto irritou ao Sr. ministro da justiça, é a perfeita doutrina que professam todos quantos propugnam pela plena liberdade de commercio, e contra a tutela directa ou indirecta, que se pretende crear aos capitaes. Não é portanto, o substitutivo um *aleijão*, como tão descommunalmente o qualificou o Sr. ministro. Aleijão, monstruosidade é o projecto, por isso que contém doutrinas oppostas, e que mutuamente se contradizem. Imperfeito, incompleto é esse projecto, o qual na louca pretenção de prevenir todas as occurrencias, ficou muito aquem do que nesse sentido se podia desejar. Creou obstaculos, interpeceu a organisação das sociedades anonymas e nada mais.

Desejo que o Sr. ministro da justiça não veja no meu procedimento nenhuma animosidade ou offensa a quem quer que seja, e menos á sua pessoa.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça): Sem duvida.

O Sr. Saldanha Marinho: — Tratando-se de sociedades anonymas, não se póde conceber opposição politica ao governo. Discutindo-se uma grande idéa, pretendendo-se firmar a liberdade plena de associação, procura-se firmar a melhor doutrina! Nesse terreno desapparecem os ministros, e vê-se sómente o valor da argumentação.

Opposição fará o governo ás bôas idéas, si por simples capricho ou por egoismo as deixar de adoptar.

Não cançarei mais a attenção da camara. Tenho dito quanto julgo necessario sobre o assumpto.

Faço voto para que na solução deste importante negocio se deixe completa a liberdade da camara. O substitutivo póde ser adoptado sem favor. Se essa liberdade, porém, não fôr consentida, vencerá quem tudo póde.

Tenho concluido. (Muito bem.)

——

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1879

A emissão de papel-moeda

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — E' chegada a occasião de dar os motivos por que não posso conformar-me nem com o parecer da commissão de orçamento, sobre o decreto de emissão de papel-moeda, nem com o voto em separado do meu illustre mestre, o nobre senador por Goyaz.

Antes disso, porém, esclarecerei um ponto, que incidentemente foi trazido ao debate.

O nobre senador disse que eu não declarára na camara dos deputados aceitar a emenda que reduzio a emissão aos 40,000:000$, já em circulação quando entrei para o gabinete.

Ha engano. Declarei-o e nos termos mais expressos e positivos.

Um nobre deputado pelo Maranhão, distincto por seu talento e illustração...

O Sr. Correia: — Apoiado.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda)... referindo-se a algumas palavras que eu pronunciára na Caixa da Amortisação, asseverando que não emittiria mais papel-moeda, perguntou-me se taes palavras comprehendiam só os 40,000 contos emitidos, ou tambem os 20,000 restantes do decreto de abril.

E em seguida formulou uma emenda, approvando a emissão unicamente até os 40,000 contos, pensamento que a commissão do senado reproduzio em seu parecer.

Respondi-lhe na sessão de 18 de março, por estas palavras:

« Alludindo a declarações por mim feitas algures, afim de tornar conhecida a resolução em que me acho de não augmentar a nossa circulação fiduciaria, o nobre deputado e meu amigo inquirio se por ventura resalvara eu a totalidade da emissão, autorisada pelo decreto de 16 de abril do anno passado, cuja approvação o governo solicita do corpo legislativo.

« Satisfaço ao nobre deputado, assegurando-lhe e á camara que não fiz restricção alguma. Estou no firme e deliberado proposito de não emittir uma cedula de 500 réis, sequer, de não augmentar de um real a somma do papel-moeda que gyra no paiz.

....

« Já vê, pois, o nobre deputado pelo Maranhão, que eu não posso considerar desacertada, nem inconveniente a emenda que S. Exc. annunciou, no sentido de approvar-se tão sómente a emissão de 40,000:000$, já realisada.

« Não, senhores, e tanto que de antemão havia combinado com o illustrado relator da commissão do orçamento, que a respeito poderá informar...

« O Sr. Buarque de Macedo: — Apoiado, é verdade.

« O Sr. Ministro da Fazenda: — ... havia combinado a apresentação de uma emenda identica, se porventura o nobre deputado ou qualquer outro de seus distinctos collegas, usando do seu direito de iniciativa, que reconheço e respeito, não viesse offerecel-a.

« *Venha a emenda de onde vier, da commissão, do nobre deputado, ou de quem quer que seja, será bem vinda para o governo: ella a aceita. (Apoiados.)* »

Sem embargo de tão formal declaração, Sr. presidente, a emenda do digno deputado pelo Maranhão foi rejeitada, para o que de modo algum influio o governo.

A camara quiz assim dar-lhe uma demonstração de confiança, que muito o penhorou. Mostrava ella por esse modo julgar sufficiente a palavra do ministro.

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Portanto, Sr. presidente, labora em engano o nobre senador por Goyaz.

Farei outra consideração prévia: o decreto de abril de 1878 autorisava a emissão sómente nos exercicios de 77—78 e 78—79.

Estão ambos findos, e o governo não pode mais prevalecer-se de semelhante recurso.

Para que, pois, emendar o projecto vindo da outra camara nesta parte? Será perder tempo, porque a emenda tem de ser alli apreciada.

Isto posto, Sr. presidente, entrarei na materia.

Combato o parecer, no ponto em que se oppõe a consignação de uma verba especial, para o resgate da emissão, autorisada pelo decreto de 16 de abril de 1878, porque salvo o respeito devido á illustração e proficiencia da commissão, julgo-o inexacto em seus fundamentos, contradictorio, menos consentaneo com a fé dos contratos, e altamente inconveniente em seus resultados.

Sr. presidente, é inexacto o parecer em seus fundamentos, quando affirma que a medida, adoptada pelo corpo legislativo para o resgate do papel-moeda, tem sido applicar-lhe as sobras da receita publica.

Para asseveral-o, seria mister eliminar da collecção das leis varios decretos que nellas figuram, attestando a prudencia e sabedoria com que nossos maiores procediam, em épocas muito mais difficeis do que a actual.

Destinou-se, é certo, em mais de uma lei as sobras de receita para a amortisação do papel emittido, — providencia illusoria em um paiz como o nosso, cujos exercicios financeiros liquidam-se infelizmente, em regra geral, com *deficits* consideraveis.

Não foi esse, porém, o meio unico suggerido ao corpo legislativo por suas luzes e patriotismo, como é facil demonstrar.

A lei n. 64 de outubro de 1835, que mandou substituir por cedulas do thesouro as notas do extincto Banco do Brasil, e os bilhetes do troco do cobre, applicou á amortisação dessas cedulas:

1.º As sobras da receita geral no fim de cada anno financeiro;

2.º O producto da venda do cobre recolhido e a recolher;

3.º Os recursos destinados ao novo banco de que tratava a lei do 8 de outubro de 1833, a saber:

Os capitaes pertencentes á fazenda nacional, que existiam nos cofres do extincto banco;

O producto dos impostos estabelecidos pelo alvará de 20 de outubro de 1812, ou 5 0/0 da compra e venda de embarcações;

O producto dos contratos de mineração em terrenos nacionaes, em todas as provincias do imperio, exceptuados os diamantinos do Serro do Frio;

O imposto do sello extensivo a todos os papeis e documentos constantes de uma tabella, annexa á lei.

Finalmente, a taxa annual de 2$000 pelos escravos das cidades e villas, excepto os menores de 12 e maiores de 60 annos.

Dous annos mais tarde, Sr. presidonte, a lei n. 109 de 11 de outubro de 1837, creou novos impostos para a amortisação do papel, isto é:

1.º 1 0/0 addicional sobre o expediente das alfandegas, e 1 3/4 0/0 sobre a armazenagem dos generos integralmente, sem deducção de quota alguma para os empregados da repartição.

2.º 8 0/0 sobre todas as loterias que deveriam ser pelo menos 12 em cada anno.

Quando as concedidas não chegassem a esse numero, dever-se-hia completa-lo, para o fim especial do resgate, deduzindo-se então 20 e não 8 0/0.

Houve ainda a esse tempo a idéa de reunir-se a todos estes recursos o preço da venda dos proprios nacionaes desnecessarios ao serviço publico, para cujo fim exigio-se a relação delles.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIV

UM LANCE DE EFFEITO

(Continuação do n. 169)

VI

A VERDADEIRA NOBREZA

— Aperte esta mão, Julio. Ninguem o poderá exceder em nobreza d'alma. Rogo-lhe que me perdôe se, por um momento, suppuz que cederia ás minhas supplicas. Sim, tem razão: a sociedade, infame e hypocrita como é, não comprehende certas delicadezas sublimes, que nascem e morrem no fundo dos corações puros. Pensa perfeitamente; ao conduzir Clotilde aos pés do altar, ninguem veria o amor sincero, mas sim o egoismo, o interesse. No seu lugar, faria o mesmo.

— Obrigado, Sr. duque; vejo que me comprehendeu.

— Deixe-me, porém, dizer-lhe que, se é digno e nobre o procedimento que tenciona abraçar, não deve por isso cruzar os braços: pelo contrario: alentado por esse amor, deve diligenciar engrandecer-se, elevar-se até ao nivel da mulher que ama, para então poder dizer á sociedade: « Quando era pobre, quando uma enorme distancia me separava de Clotilde, escondi no mais fundo d'alma o meu intenso amor; mas hoje que me é indifferente a riqueza desse anjo, porque sou tambem rico, não tenho que dar satisfações á sociedade, e posso dizer em voz alta quanto amo Clotilde. »

As enthusiasticas palavras do duque fizeram assomar aos labios de Julio um melancolico sorriso.

— Tudo isso seria excellente, meu amigo; encheria de jubilo a minha alma e de nobre orgulho o meu coração.... mas é um impossivel; os pobres não alcançam riquezas quando querem.

— Ora! de cada vinte ricos com que tropeçamos por essas ruas, dezeseis, pelo menos, devem a sua independencia á perseverança de caracter e á grande força de vontade. Nestes tempos, em que a santa idéa da liberdade estende as suas azas protectoras por sobre a humanidade, os caminhos do engrandecimento estão igualmente abertos para o filho do proletario que nasce n'uma agua-furtada, e para o filho d'um principe que soltou n'um palacio o seu primeiro vagido. A sociedade moderna abolio os privilegios. Por toda a parte se encontram duques, marquezes, millionarios, ministros, que illustram e dão gloria á patria aonde nasceram, e cuja origem foi das mais humildes. Que maior gloria póde haver que ser o fundador da sua nobreza?

— Tudo isso é muito bonito, Sr. duque—contraveio Julio, sorrindo;—mas não me sinto com forças, nem com talento para vir a ser um desses grandes homens.

— O dinheiro é mais facil de adquirir do que a celebridade: e se o meu amigo conseguisse enriquecer, poderia ver realisados os seus dourados sonhos. Ainda ha pouco me fallou da America, dessa mina inexgotavel dos europeus, que tem enriquecido tantos; pois bem, eu tenho algumas relações na America; o Julio é intelligeate, tem ambição, e creio, que não faltará perseverança. Quer ir ao Mexico?

— Não se esqueça, Sr. duque, que minna familia vive do meu trabalho.

— A sua familia, Julio, é muito de crer que dentro em pouco possa prescindir do auxilio do seu modesto ordenado.

— Porque?

— Porque tenho esperança de que, em breve tempo, Branca seja esposa de Daniel.

— Ah! nesse caso, tudo mudaria de aspecto.

— Ora bem; responda á minha pergunta: se tal acontecesse, deliberava-se a ir ao Mexico?

— Talvez.

— Aceitando a minha protecção, creio que não precisará de mais de cinco ou seis annos para alcançar meios sufficientes para viver com independencia.

— E de que me serviria a riqueza, se durante a minha ausencia perder a mulher que amo?

— Nesse ponto não lhe posso dar a minima garantia.

Julio passou a mão pela fronte, como se quizesse afugentar algum pensamento doloroso. Depois ergueu a cabeça e fitando o olhar no duque, replicou:

— Antes de aceitar a sua generosa proposta, meu bom amigo, devo dizer-lhe que tenho de desempenhar uma commissão da maior importancia, e na qual a minha vida corre algum risco.

E como o duque mostrasse no olhar o assombro que lhe causavam aquellas palavras, Julio accrescentou:

— O café está magnifico. Tomemos outra chavena, e para lhe demonstrar quanta confiança me inspira, vou revelar-lhe os meus planos.

VII

UM PENSAMENTO QUE MERECE A APPROVAÇÃO DO DUQUE

O duque de S. Placido não acertava em comprehender aquella rapida mudança de conversação: não obstante, a physionomia de Julio denunciava-lhe alguma cousa bastante grave.

Julio de Monforte, depois de tomar um golo de café, começou:

— V. Exc. não ignora que o conde da Fé, que foi n'outro tempo protector de Daniel, protege hoje o barão de Labra, esse moço pervertido e cheio de vicios, cujo coração nunca soube o que é uma acção nebre e por cuja mente nunca passou um pensamento generoso.

— Sim, sim, conheço perfeitamente Ernesto e sei que é um homem desprezivel.

— Pois apezar disso, o conde da Fé empenha se em casal-o com Clotilde, e, para o conseguir, não só emprega a sua influencia, como até recorre á ameaça.

— A' ameaça?!

— Isso necessita uma pequena explicação, que lhe vou dar, Sr. duque—volveu Julio, saboreando a pequenos golos o excellente moka. — Quando se falla com pessoas como a duque de S. Placido, é inutil recommendar-lhe discrição. Sei como V. Exc. aprecia Clotilde e Daniel, e não ignoro que essa bondosa menina lhe fez uma importante revelação, em prova da confiança absoluta que lhe inspira.

— E' verdade, não é tambem segredo para mim o parentesco que a une a Daniel.

— Mas o que ignora, creio eu, é o profundo odio que o conde da Fé nutre pelo general Lostan e o seu immenso desejo de vingança.

— Sabia que o conde da Fé era um velho sceptico, mas ignorava...

— Pois é verdade o que digo: o conde odeia desde muitos annos o general. Supponho que n'outro tempo, quando eram rapazes, se bateram duas ou tres vezes, ficando e general sempre vencedor. Quando Daniel se apresentou em Madrid com uma carta de recommendação para seu pai, o conde da Fé, sabendo que D. Pedro repellira o filho, abrio a Daniel as portas da sua casa, concedendo-lhe uma illimitada protecção.

— Bem sei, recordo-me perfeitamente, e até os maldizentes da alta sociedade attribuiram ao conde da Fé um parentesco muito proximo com Daniel.

— Sim, houve quem suspeitasse que era pai delle. Mas a verdade é que a protecção do conde era tão vil como infame, porque, não podendo vingar-se do general com as armas na mão, intentou casar os dous irmãos, enchendo assim de luto e desesperação aquella familia.

— Oh! que infame!

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario.—rua do Duque de Caxias n. 42